



**MUNICÍPIO DE REALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA 2026 - 2029**

REALEZA – PARANÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Prefeitura Municipal:

Município: Realeza – PR Porte Populacional: Porte I

Nome do Prefeito: Paulo Cezar Casaril

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Barão do Rio Branco, 3507 - CEP: 85770-000 Telefone: (46) 3543-1122

E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br Site: www.realeza.pr.gov.br

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social Responsável: Zaneti de Carli Marcante

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria Nº 5.945/21 Data nomeação: 01/01/2021.

Endereço órgão gestor: Rua Barão do Rio Branco, 3507 - CEP: 85770-000 Telefone: (46) 3543-1122 Ramal: 211

E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br

1.3 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Número da Lei de Criação: 686/95 Data criação: 06/09/1995

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 1.265/96 Data: 13/02/1996 CNPJ: 16.850.381/0001-38

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Número da Lei de Criação: 686/95 Data criação: 06/09/1995 Endereço CMAS: Rua Barão do Rio Branco, 3507 CEP: 85770-00

Telefone: (46) 3543-1122 E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br Nome do Presidente: Camila Eduarda Lopes

Nome do Vice-Presidente: Marina Ventura da Luz

Nome da secretária executiva: Elisangela Bulau

Número total de membros: 24

1.5 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social com início de mandato em 21/07/2025 e término de mandato em 21/07/2027, conforme Decreto Municipal nº 4.910 de 21 de Julho de 2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Zaneti de Carli Marcante

Suplente: Jaqueline Gomes Demarchi Grisa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS:

Titular: Marina Ventura da Luz

Suplente: Karina Damião Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lizabete Woicik Karnikowski

Suplente: André Felipe Libarde

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra de Oliveira da Cunha

Suplente: Vera Lucia Maieski Barbacovi

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Josiane Elias da Silva

Suplente: Vanderson Perico

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Eliane Maria Baroni Rodrigues Souza

Suplente: Karine Beatriz Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Usuários e/ou organizações de usuários de Assistência Social:

Titular: Jéssica Rodrigues da Silva de Oliveira

Suplente: Fernanda Claudia Gomes Barboza

Representantes de Usuários e/ou organizações de usuários de Assistência Social:

Titular: Angelita Susana Neiva dos Santos

Suplente: Betania Alexandra Mudarra Rodulfo

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Realeza – APAE:

Titular: Sonia Maciel de Souza da Silva

Suplente: Cilaine Dill de Matos

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Carme Consoladora Cerutti

Suplente: Irmão Daniel Maciel Rodrigues

Representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Emerson Aparecido Sgarbossa

Suplente: Elison Terebinto

Representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Camila Eduarda Lopes

Suplente: Franciele Carolina Ferreira Lorenzon

1.6 Comissão Municipal Responsável Pelo Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Realeza para o Exercício de 2026 a 2029, conforme Decreto Municipal nº 4.963 de 13 de outubro de 2025.

- Zaneti de Carli Marcante – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Jaqueline Gomes Demarchi Grisa – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial;
- Marina Ventura da Luz – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social;

- Emerson Aparecido Sgarbossa – Psicólogo da Proteção Social Básica
- Franciele Carolina Ferreira Lorenzoni – Assistente Social da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Carmem Daiane Basso – Assistente Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Camila Eduarda Lopes – Presidente do CMAS;
- Elison Terebinto – Representante dos trabalhadores do SUAS no CMAS;
- Elisangela Bulau – Secretária executiva do CMAS;

LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social

CF – Constituição Federal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CMDPcD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMHIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FAR - Fundo de Arrendamento Residencial

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

IGDM/PBF – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LA – Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NUCRESS – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social, 11ª Região.

OPM – Organismo da Política para mulheres

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PSB – Proteção Social Básica
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
PSE – Proteção Social Especial
RH – Recursos Humanos
RMA – Relatório Mensal de Atendimento
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa do Bolsa Família
SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE IMAGENS

Figura 1	15
Figura 2	16
Figura 3	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.....	17
Tabela 2.....	17
Tabela 3.....	18
Tabela 4.....	19
Tabela 5.....	19
Tabela 6.....	20
Tabela 7.....	21
Tabela 8.....	25
Tabela 9.....	27
Tabela 10.....	31
Tabela 11.....	33
Tabela 12.....	36
Tabela 13.....	39
Tabela 14.....	40
Tabela 15.....	41
Tabela 16.....	47
Tabela 17.....	51
Tabela 18.....	53
Tabela 19.....	54
Tabela 20.....	55
Tabela 21.....	59
Tabela 22.....	59
Tabela 23.....	59
Tabela 24.....	60
Tabela 25.....	60
Tabela 26.....	60
Tabela 27.....	64
Tabela 28.....	70
Tabela 29.....	70
Tabela 30.....	71
Tabela 31.....	73
Tabela 32.....	74
Tabela 33.....	81
Tabela 34.....	93
Tabela 35.....	94
Tabela 36.....	94
Tabela 37.....	95
Tabela 38.....	95
Tabela 39.....	96
Tabela 40.....	96
Tabela 41.....	97
Tabela 42.....	97
Tabela 43.....	98
Tabela 44.....	99
Tabela 45.....	100
Tabela 46.....	100
Tabela 47.....	101
Tabela 48.....	161
Tabela 49.....	162
Tabela 50.....	162
Tabela 51.....	163
Tabela 52.....	164

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 24

Gráfico 2 34

Gráfico 3 35

Gráfico 4 63

Gráfico 5 75

Gráfico 6 76

Gráfico 7 77

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
1.1 Dados da Prefeitura Municipal:.....	2
2. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
3. PERFIL DO MUNICÍPIO.....	14
3.1 Realeza, Evolução Histórica.....	14
3.2. Caracterização Física, Geográfica e Demográfica.....	16
3.3 Educação	19
3.4. Trabalho e Economia.....	23
3.5 Saúde.....	25
3.6. Território e Ambiente.....	31
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	32
4.1 Cadastro Único para Programas Sociais.....	32
4.2 GESTÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	36
4.2.1 Programa Bolsa Família.....	36
4.2.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	41
5. REDE SOCIOASSISTENCIAL: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).....	43
5.1 Instâncias de Deliberação.....	43
5.2 Vigilância Socioassistencial.....	44
5.3 Serviços de Proteção Social Básica.....	46
5.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:.....	47
5.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:.....	48
5.3.2.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos:.....	49
5.3.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Jovens de 18 a 29 anos:.....	51
5.3.2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Adultos de 30 a 59 anos:.....	52
5.3.2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos:.....	53
5.3.2.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas com Deficiência:	54
5.3.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com	

Deficiência e/ou Idosas:	55
5.3.4 Benefícios Eventuais.....	57
5.3.5 PROGRAMAS E PROJETOS.....	61
5.3.5.1 Programa Cartão Comida Boa.....	61
5.3.5.2 Programa Compra Direta Paraná.....	63
5.3.5.3 Programa Leite das Crianças – PLC.....	64
5.3.5.4 Programa Nossa Gente Paraná	65
5.3.5.4.1 Projeto Renda Agricultor Familiar.....	66
5.3.5.4.2 Projeto Caixa d'Água Boa.....	67
5.3.5.4.3 Projeto Primeira Infância.....	68
5.3.5.5 Passe Livre Intermunicipal e Interestadual.....	77
5.4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	78
5.4.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	79
5.4.1.1 Centro Dia do Idoso.....	81
5.4.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA).....	81
5.4.2 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	82
5.4.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional: Casa Lar.....	82
5.4.2.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	84
5.4.2.3 Instituição de Longa Permanência Para Idosos (ILPI).....	86
5.5 Organismo da Política da Mulher: OPM.....	86
5.6 Instância de Proteção Social a Criança e ao Adolescente - Autônoma: Conselho Tutelar.....	87
5.5 Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária.....	88
5.7 ENTIDADE INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	89
5.7.1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.....	89
5.7.1.1 Atividades Desenvolvidas na APAE.....	90
5.7.1.2 Atividades em Parcerias com o CRAS.	91
5.7.1.3 Número de Atendidos na APAE	92
5.8 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	92
5.8.1 QUANTOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS.....	93
5.8.1.1 Gestão do SUAS.....	94

5.8.1.2 Vigilância Socioassistencial.....	94
5.8.1.3 OPM.....	95
5.8.1.4 Proteção Social Básica: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).....	95
5.8.1.5 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	97
5.8.1.5.1 Centro dia.....	98
5.8.1.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	98
5.8.1.6.1 Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar.....	98
5.8.1.6.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	100
5.8.1.6.3 Instituição de Longa Permanência - ILPI.....	101
6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO.....	101
7.0 OBJETIVOS DO PMAS.....	103
7.1 Objetivo Geral.....	103
7.1.1Objetivos Específicos	104
8.0 DIRETRIZES DO PMAS.....	105
9.0 PRIORIDADES, AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, FONTES DE RECURSOS E ENVOLVIDOS.....	106
9.1 GESTÃO DO SUAS.....	106
9.2 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	113
9.3: CONTROLE SOCIAL:.....	118
9.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB.....	123
9.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	136
9.5.1 CENTRO DIA	146
9.5.2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	150
9.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR.....	152
10- FINANCIAMENTO	161
10.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	161
10.1.1 Recursos Próprios	161
10.1.2 Recursos Estaduais.....	162
10.1.3 Recursos Federais	162
10.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:.....	163
10.2.1 Recursos Próprios.....	163
10.2.2 Recursos Federais	164
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	164

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....	165
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	165
14 APROVAÇÃO DO CMAS.....	165
15. REFERÊNCIAS.....	166

2. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades, metas e ações estratégicas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos. Pode-se afirmar, assim, que o PMAS tem a atribuição de trazer visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município.

Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Municipal instituída em decreto, elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local com posterior aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparada pela Constituição Federal de 1988, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, além de outras legislações e normatizações da área.

É a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, que define os Planos de Assistência Social como “[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”, definindo ainda, a sua estrutura, que deve possuir, minimamente:

- I - diagnóstico socioterritorial;
- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - cobertura da rede prestadora de serviços;
- X - indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI - espaço temporal de execução.

A construção deste documento se deu a partir de pesquisa documental, diálogos com os trabalhadores do SUAS, reuniões com a Comissão Municipal de elaboração do referido plano, além de ter como base informações e propostas da XVI Conferência Municipal de Assistência Social as quais ocorreram de forma coletiva e democrática, com participação da sociedade civil e representantes governamentais, que elaboraram deliberações a nível municipal com vistas ao aprimoramento da política de assistência social.

Esse Plano contempla os seguintes itens: Perfil do Município, Diagnóstico Socioterritorial; Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial; Objetivos; Diretrizes; Prioridades, Ações Estratégicas; Metas; Resultados e Impactos esperados; Financiamento; Monitoramento e Avaliação; Espaço temporal de execução. Pretende-se, assim, gerar um instrumento orientado pelas demandas sociais, identificadas pelos diferentes atores da política de Assistência Social e com caráter essencialmente técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão para os próximos quatro anos.

Sendo assim, frisamos a importância de acompanhar sua execução, as ações nele contidas e as metas definidas. Essa é uma responsabilidade pública e deve ser exercida pelos profissionais da Assistência Social, instâncias de controle social do SUAS, gestores, pelos usuários que necessitam dessa política e pela sociedade como um todo, permitindo a correção de rumos ao longo do processo.

Considerando que as situações de vulnerabilidade são mutáveis, ressalta-se que este documento deverá ser revisto e atualizado constantemente.

3.PERFIL DO MUNICÍPIO

3.1 Realeza, Evolução Histórica.

Em 20 de setembro de 1960, os pioneiros davam o nome de batismo do lugar: Realeza do Pinho, devido à abundância da espécie Araucária angustifolia.

A ocupação deu-se em função do extrativismo da madeira, e a fundação da cidade acelerou-se após a instalação da Indústria Cazaca Ltda., as planas e férteis terras de latossolos, a localização e as novas estradas abertas em pleno sertão, uma pequena usina hidrelétrica de 150 KWA, o plano piloto da cidade e as condições facilitadas para aquisição do terreno e da madeira para a construção, tudo isso foi fator de atração e centenas de famílias chegavam todos os dias. Realeza surgiu como uma “cidade relâmpago” e a exemplo de Brasília, desde a sua fundação, foi uma cidade planejada, com ruas projetadas

com linhas simétricas, quadras com as mesmas dimensões, um traçado regular, exato e uniforme.

Imagem 01: Foto do Município de Realeza na década de 60.



Fonte: Site Prefeitura de Realeza-PR

A Comissão de Emancipação obteve vitória com a promulgação da Lei estadual 4.728 de 24 de junho de 1.963, que criou o município de Realeza, cuja instalação deu-se na data de 12 de novembro de 1.963 com a posse do primeiro prefeito e da Câmara Municipal.

Imagem 02: Foto do Município de Realeza atual.



Fonte: Arquivo Pessoal 2025.

Atualmente, Realeza se encontra conforme foto acima e desponta no cenário nacional, sendo destaque nas diversas áreas, assistência social, como educação e saúde. Conta com Aeroporto, Área Industrial com infra-estrutura e localização privilegiadas, e recentes fatos, que se tornaram históricos, como a conquista da Universidade Federal da Fronteira Sul, Centro de Pesquisa da Embrapa, Centro de Eventos, Lago Municipal, entre outros. Também se destaca por estar em um ponto estratégico da região Sudoeste. E pelo seu povo que vive com muita satisfação e qualidade de vida.

3.2. Caracterização Física, Geográfica e Demográfica

O município de Realeza localiza-se no Sudoeste do Paraná, a uma latitude de 25° 45' 45" S e Longitude de 53° 31' 57" W. A sua área territorial, segundo o IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) é de territorial de 355,579 km², com densidade demográfica de 56,52 hab/km².

O Município de Realeza, conta atualmente com uma população estimada em 20.097, sendo possível perceber um número crescente da população durante os últimos anos, conforme consta na tabela abaixo:

Tabela 01: População Estimada de Realeza-PR.

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2024	2025
População Estimada - Total	16.922	16.950	16.976	19.903	20.097

FONTE: IBGE

Tabela 02: População Censitária, segundo faixas etárias.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	269	209	247
De 1 a 4 anos	1.074	823	914
De 5 a 9 anos	1.572	1.107	1.192
De 10 a 14 anos	1.617	1.385	1.229
De 15 a 19 anos	1.646	1.563	1.216
De 20 a 24 anos	1.311	1.340	1.497
De 25 a 29 anos	1.146	1.269	1.532
De 30 a 34 anos	1.226	1.129	1.451
De 35 a 39 anos	1.261	1.133	1.441
De 40 a 44 anos	1.064	1.206	1.398
De 45 a 49 anos	888	1.181	1.224
De 50 a 54 anos	764	961	1.231
De 55 a 59 anos	635	833	1.237
De 60 a 64 anos	539	696	1.000
De 65 a 69 anos	378	536	847
De 70 a 74 anos	293	451	643
De 75 a 79 anos	157	263	460
De 80 anos e mais	183	253	488
TOTAL	16.023	16.338	19.247

FONTE: IBGE

Analisando a tabela da população censitária, segundo as faixas etárias, é possível perceber que o Município de Realeza possui maior população entre as faixas etárias de 20 a 59 anos, sendo equivalente a mais de 50% da população total, porém, ao observar a diferença das faixas etárias de forma individual, é possível constatar uma diminuição significativa por ano de crianças e adolescentes no Município e aumento gradativo a cada ano na população idosa. Sendo que, de criança e adolescente entre os anos 2000 a 2022 teve uma diminuição de aproximadamente 13,63%, considerando que em 2000 tinha um aproximado de 38,55% de crianças e adolescentes e em 2022 aproximadamente 24,92%. De idoso entre esses mesmos anos é possível observar um aumento aproximado de 8,26%, onde em 2000 contava com aproximadamente 9,6% de população idosa, em 2022 com um aproximado 17,86%. O aumento da população idosa pode ser reflexo da redução

da mortalidade dessa faixa etária, devido a melhoria do sistema de saúde e da qualidade de vida dos mesmos.

Por fim, no ano de 2022, o Município de Realeza contava com aproximadamente 24,92% de criança e adolescente, 57,20% de adultos e 17,86 de idosos.

Tabela 03:População Censitária Feminina e Masculina, segundo faixas etárias:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.226	1.769	1.724
De 15 a 64 anos	5.302	5.749	6.800
De 65 anos e mais	543	816	1.342
TOTAL	8.071	8.334	9.866

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.306	1.755	1.858
De 15 a 64 anos	5.178	5.562	6.427
De 65 anos e mais	468	687	1.096
TOTAL	7.952	8.004	9.381

FONTE: IBGE

Ao analisar a tabela da população censitária feminina e masculina, é possível constatar que até 2022 a população de Realeza era predominante feminina, sendo o público feminino em média de 51%. No entanto, permanece tanto o público feminino quanto masculino, a diminuição da faixa etária de criança e adolescente e aumento na população idosa.

Tabela 04: População Censitária, segundo cor/raça:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA			
COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	13	70	22
Branca	13.056	12.407	13.485
Indígena	12	17	26
Parda	2.614	3.571	5.140
Preta	293	273	574
Sem Declaração	34	-	-

FONTE: IBGE

O Município de Realeza tem a população predominante branca, equivalente a 70% de toda população, seguida de 26,70% da parda, 2,98% da preta, 0,13% da indígena e 0,11% da amarela. Porém, é possível observar um aumento gradativo em todas as cores/raças, exceto na amarela que apresentou uma diminuição de aproximadamente 0,31% de 2010 para 2022.

Tabela 05: Número de domiciliar área urbana e rural

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, URBANO E RURAL	
INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Urbano	5.985
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Rural	1.443

FONTE: IBGE

É possível perceber que o Município conta com sua grande maioria da população residente na Cidade, ficando aproximadamente 80,57% da população na área urbana e apenas 19,42% na área rural.

3.3 Educação

Segundo o IBGE, em 2022, no Município de Realeza, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,02%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 343 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4599 de 5570.

Em relação ao IDEB, ainda de acordo com o IBGE, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 7,6 e para os anos finais, de

5,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 24 e 111 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 111 e 544 de 5570.

Acerca das matrículas escolares, o Município de Realeza, em 2024, contava com um total de 4.089 matrículas de alunos, desde a creche até o EJA. De acordo com a tabela abaixo, é possível perceber que o número maior de matrículas se referem ao ensino fundamental, porém, em todas as modalidades de ensino a quantidade de matrículas não possuem alterações significativa, exceto os EJA, fundamental e médio, que apresentam uma diminuição significativa ao longo dos anos, podendo levar a reflexão de que, mais alunos estão concluindo o ensino médio ou está existindo uma procura menor de pessoas com interesse em concluir os estudos. Levando em consideração essa última hipótese, é de suma importância o olhar a esse público, buscando formas de incentivo para os mesmos visando a conclusão dos estudos.

Tabela 06: Matrículas na Educação Básica até 2024.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO					
MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	458	409	475	575	598
Pré-Escola	425	434	453	457	499
Ensino Fundamental	2.113	2.105	2.160	2.165	2.208
Ensino Médio	685	620	679	679	667
Educação Profissional	120	94	105	136	172
Educação Especial - Classes Exclusivas	108	121	117	125	126
EJA - Ensino Fundamental	163	134	128	108	98
EJA - Ensino Médio	67	83	53	29	19
TOTAL	3.920	3.785	3.948	4.013	4.089

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino.

No ano de 2025 o Município possui em toda rede de ensino regular no Município um total de 4.273 matrículas, número superior ao ano de 2024, dividido por escola, conforme tabela abaixo:

Tabela 07: Matrículas na Educação em 2025.

Nome	Modalidade de Ensino	Período	Matrículas 2025	Localidade
CMEI Vó Totinha	Ed. Infantil	Integral	159	Bairro João Paulo II
CMEI Pequeno Príncipe	Ed. Infantil	Integral	159	Bairro São José
CMEI Pingo de Gente	Ed. Infantil	Integral	83	Bairro Padre Josimo
CMEI Pequeno Anjo	Ed. Infantil	Integral	210	Bairro Marchese
Escola Municipal Independência	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Integral	269	Bairro São José
Escola Municipal Greuza Dal Molin	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Integral	252	Bairro Marchese
Escola Municipal Santo Antonio	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Integral	132	Bairro Industrial
Escola Municipal Menino Jesus	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Integral	149	Bairro Jardim Primavera
Escola Municipal 24 de Junho	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Parcial	328	Centro

Escola Municipal Juscelino Kubitscheck	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Parcial	123	Bairro João Paulo II
Escola Municipal Modesto de Palma	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Parcial	87	Linha Flor da Serra
Escola Municipal Guerino Lotici	Ed. Infantil e Ensino Fundamenta I	Parcial	44	Linha Saltinho
Colégio Estadual Dom Carlos Eduardo	Ensino Fundamental II e Ensino Médio	Parcial	469	Centro
Colégio Estadual Doze de Novembro	Ensino Fundamental II, Ensino Médio, EJA e Educação Profissional, EJA Ensino Fundamental e Médio.	Parcial	592	Bairro Centro
Colégio Estadual João Paulo II	Ensino Fundamental II, Ensino Médio	Integral	606	João Paulo
Colégio Estadual do Campo de Saltinho	Ensino Fundamental II	Parcial	27	Comunidade Saltinho
Colégio Estadual do Campo de Flor da Serra	Ensino Fundamental II e Ensino Médio	Parcial	90	Comunidade Flor da Serra

Colégio Real	Educação Infância até Ensino Médio	Integral maternal/rest ante parcial	254	Centro
Colégio Tesouro Encantado	Educação infantil, ensino fundamental I e II	Parcial	240	Centro
Escola Primavera	Educação Especial	Parcial	137	Linha São Judas Tadeu

Fonte: Escolas do Município de Realeza/PR. Dados obtidos até Outubro de 2025.

Atualmente o Município de Realeza conta com 04 CMEI que atende em período integral a educação infantil, 08 escolas municipais com educação infantil e ensino fundamental I, dessas, 04 são integrais e 04 parciais. Além disso, das escolas da educação municipal, os CMEIs são localizados todos na área urbana, com projeto de um novo CMEI no Alto Boa Vista, e 06 escolas municipais na área urbana, e duas no interior, localizadas uma na Linha Flor da Serra e outra no Saltinho.

Das escolas estaduais, que atendem ensino fundamental II e Ensino Médio, o Município conta com 5 escolas, dessas, 03 se localizam na área urbana e duas na área rural.

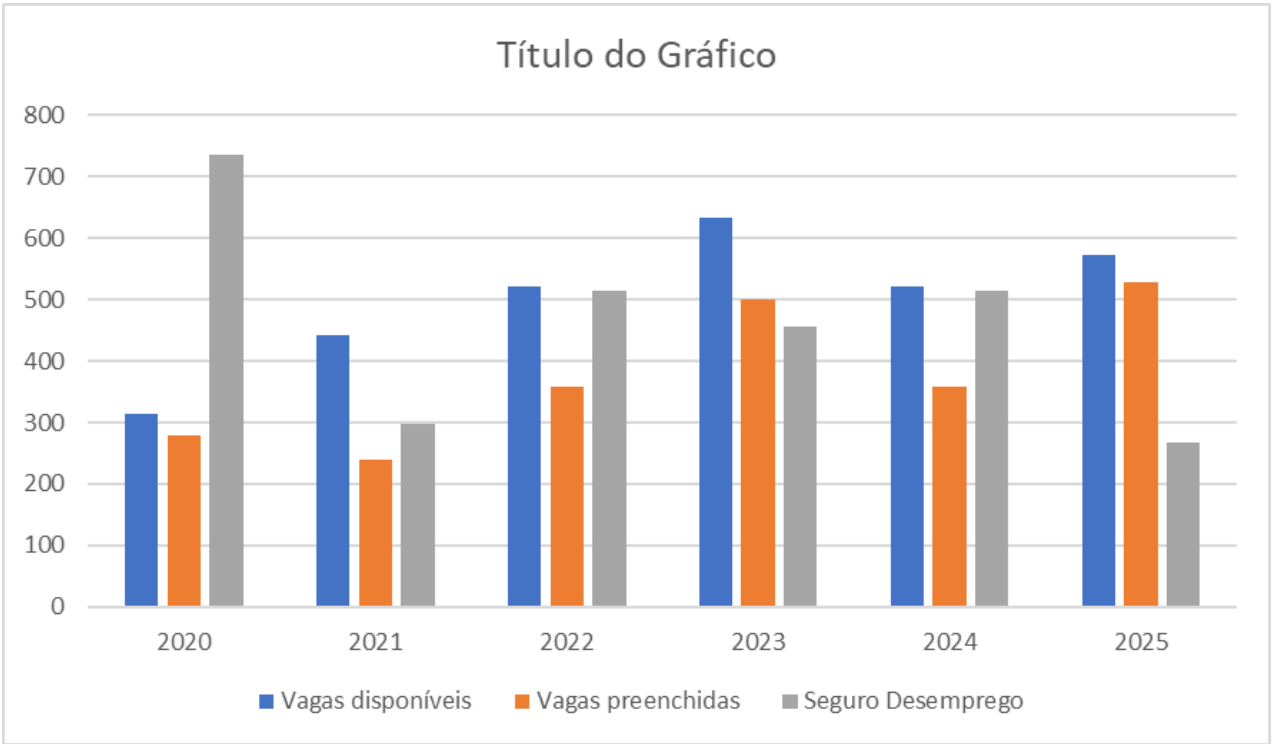
O município ainda tem duas escolas particulares, que atendem desde a educação infantil até o ensino médio, ambas localizadas na área urbana. E, uma escola com educação especial que se localiza na entrada da Linha São Judas Tadeu.

3.4. Trabalho e Economia

Acerca do mercado de trabalho de Realeza, é possível perceber que em 2025 (dados obtidos até setembro de 2025) foi o ano com maior número de pessoas inseridas no mercado de trabalho e com menor até então pedido de seguro desemprego, levando em consideração o cenário de 2020 a 2025, onde se tinha um elevado número de seguro

desemprego em 2020, acredita-se que as pessoas estão conseguindo ser inseridas cada vez mais no mercado de trabalho

Grafico 01: Informações sobre vagas de trabalho disponíveis, preenchidas e seguro desemprego.



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Realeza

O reflexo do aumento de índices baixos de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho e aumento no pedido de seguro pode ser reflexo do período pandêmico da Covid-19, a qual além dos impactos na saúde dos trabalhadores, também impactou economicamente em suas vidas, pois muitos tiveram diminuição nos rendimentos mensais por conta do período de isolamento, e como consequência maiores índices de demissões, ocorrendo o aumento no pedido de seguro desemprego.

Sobre a economia do Município, segundo o IBGE, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 43.774,47. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 146 de 399 entre os municípios do estado e na 1236 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 83,01%, o que o colocava na posição 174 de 399 entre os municípios do estado e na 3611 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 134.277.654,96 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 130.273.388,42 (x1000). Isso deixa o município nas posições 104 e 95 de 399 entre os municípios do estado e na 1710 e 1634 de 5570 entre todos os municípios.

3.5 Saúde

Em relação a saúde do Município, conforme o IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,03 para 1.000 nascidos vivos. A tabela a seguir apresenta as mortalidades por grupo de causas de 2020 a 2024:

Tabela 08: Mortalidades de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	36	22	09	8
II. Neoplasias (tumores)	20	26	26	39	31
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	-	02	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	05	04	5
1V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	01	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	04	08	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	00	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	00	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	39	41	30	40
X. Doenças do aparelho respiratório	23	17	24	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	10	14	07	8

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	00	0	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	1	00	01	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	01	04	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	00	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	02	02	0
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	00	0	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	2	2	02	0	5
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	00	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	18	28	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	00	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	00	0	0
Total	131	166	172	137	151

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Em relação às internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 235 de 399

e 175 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3477 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente. Na tabela abaixo apresenta as principais causas de internações do Município de 2020 a 2024:

Tabela 09: Morbidades Hospitalares de residentes, segundo capítulo da CID-10 de 2020 a 2024:

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	225	153	109	157
II. Neoplasias (tumores)	97	187	272	221	294
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	6	1	5	1	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	12	15	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	3	18	20	32
VI. Doenças do sistema nervoso	13	23	26	25	33
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	9	10	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	127	111	165	155	158
X. Doenças do aparelho respiratório	114	122	262	242	193
XI. Doenças do aparelho digestivo	131	138	173	159	240

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	35	52	51
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	25	23	32	45	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	103	91	83	101
XV. Gravidez parto e puerpério	227	229	249	289	230
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	70	39	35	15	17
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	9	14	10	11	6
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	28	38	31	46	76
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	123	175	179	210	231
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	17	26	46	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.167	1.474	1.784	1.754	2.000

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Destacamos que o principal objetivo da Secretaria de Saúde, é realizar ações de

promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao usuário, reconhecendo a saúde como direito fundamental do ser humano, buscando redução da mortalidade materno-infantil, da mortalidade por causas externas (acidentes, homicídios entre outros), da morbimortalidade por doenças crônico-degenerativas, e ampliação da longevidade reduzindo incapacidades. Cabe ao Estado garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e o acesso à atenção e assistência, buscando a diminuição das desigualdades.

Atualmente, segundo dados do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, o Município conta com as seguintes unidades municipais de saúde:

Centro de Saúde NIS I – POSTO CENTRAL

Endereço: Rua Soares Raposo, 3807 – Bairro Centro Cívico

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Atendimento da Farmácia das 7h00min às 19h

Unidade de Saúde da Família II - IRMÃO ALDO MENGHI

Endereço: Avenida Rubens Cezar Caselani, 2191 - Bairro Padre Josimo

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Unidade Saúde da Família I – JARDIM PRIMAVERA

Endereço: Rua Magnolia, S/N – Bairro Jardim Primavera

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Unidade de Saúde da Família III – NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, S/N – Bairro Nossa Senhora Aparecida

Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Unidade de Saúde da Família IV – FLOR DA SERRA

Endereço: Br 182, S/N – Linha Flor Da Serra

Atendimento Médico segundas dia todo, quarta e sexta de manhã.

Unidade de Saúde da Família V

Endereço: Rua Soares Raposo, 3807 – Bairro Centro Cívico

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Unidade de Saúde da Família VI – INDUSTRIAL

Endereço: Rua Progresso esquina com Rua México s/n Bairro Industrial

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Endereço: Rua Natalino Gregorini, s/n Cidade Universitária

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Posto de Saúde SALTINHO

Endereço: Linha Saltinho s/n Zona Rural

Atendimento Médico Terças e Quintas manhãs e tarde

Hospital Nossa Senhora Aparecida – HNSA

Endereço: Rua Romano Zanchet, s/n Centro

Atendimentos de Urgência e Emergência 24 horas por dia

É importante destacar que a entidade APAE também realiza atendimentos no Município na área da saúde. Sendo que, os serviços de saúde ofertados pela instituição são gratuitos, regidos pelas diretrizes do SUS e da Políticas Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência com procedimentos, atendimentos, diagnóstico, avaliação, orientações e acompanhamentos de forma presencial com horário agendado.

A instituição atende Pessoas com Deficiência na proteção à saúde desse público específico, a habilitação e reabilitação da capacidade funcional e o desempenho humano, defesa e garantia de direitos, com o intuito de ofertar melhores condições de vida e inclusão social. Atua ainda, na prevenção e estimulação da autonomia, para que os mesmo consigam manter sua rotina e afazeres diários sem dependência total de terceiros.

Os usuários recebem atendimentos da equipe multiprofissional da instituição, através dos profissionais de diferentes áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Assistência Social e Psiquiatria. Esses atendimentos são realizados individualmente e coletivamente de forma presencial, com foco na estimulação sensorial e psicomotora, visando a habilitação e reabilitação dos usuários com deficiência.

Tabela 10. Quantidade e carga horária de profissionais da APAE que atendem na área da saúde.

Profissão	Carga Horária
1 Assistente social	12 horas semanal
1 Assistente social	32 horas semanal
1 Psicóloga	16 horas semanal
1 Psicóloga	08 horas semanal
1 Fonoaudióloga	17 horas semanal
1 fisioterapeuta	14 horas semanal
1 Psiquiatra	04 horas mensal

Fonte: Dados da APAE

A instituição é credenciada aos SUS e realiza atendimentos para as pessoas com deficiência e suas famílias, perfazendo em média 1000 procedimentos mensais de todos os profissionais com procedimentos individualizados, coletivos e familiares, dos 134 usuários que frequentam a instituição.

Os atendimentos na área da saúde foram de habilitação e reabilitação, defesa e garantia de direitos, atendimentos às famílias, atendimentos coletivo, atendimento individualizado, garantindo às pessoas com deficiência, o acompanhamento que cada um necessitou para melhorar sua qualidade de vida.

A oferta dos serviços foi realizada de segunda a sexta feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min; durante todo o ano, os atendimentos aconteceram em demanda espontânea e também foi realizada agenda para as famílias que necessitavam de atendimento em horários específicos.

3.6. Território e Ambiente

Em 2024, a área do município era de 353,416 km², o que o coloca na posição 198 de 399 entre os municípios do estado e 3082 de 5570 entre todos os municípios.

Em relação ao meio ambiente, segundo o IBGE, o Município apresenta 58,66% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 90,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 16% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 104 de 399, 192 de 399 e 297 de

399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1730 de 5570, 891 de 5570 e 2186 de 5570, respectivamente.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial, segundo a NOB/SUAS 2012, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo, a ser realizado a cada 4 anos. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Com isso, o diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social aprendam as particularidades do território no qual estão inseridos e detectem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização e convívio familiar.

No entanto, uma das dificuldades em realizar o diagnóstico socioterritorial do Município de Realeza é a falta de dados por território, não sendo possível, neste momento, identificar as fragilidades por bairros na área urbana e análise entre área urbana e rural.

4.1 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único é uma base de dados do Governo Federal que permite a identificação das famílias de baixa renda no Brasil. Embora criado pelo Governo Federal, é operacionalizado e atualizado pela esfera municipal através de equipes específicas integradas aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Além disso, com os dados obtidos pelo Cadastro Único é possível realizar um parâmetro da realidade do Município, e saber quais os lugares com maior índice de vulnerabilidade e risco social, auxiliando no planejamento e execução da Política de Assistência Social.

Contextualizando o cenário municipal, uma das questões que fomenta as ocorrências de maior vulnerabilidade social diz respeito ao acesso à renda. Desta forma,

destaca-se os dados referentes à pobreza, extrema pobreza e demais perfis de famílias vulneráveis do município de Realeza, de acordo com dados importados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

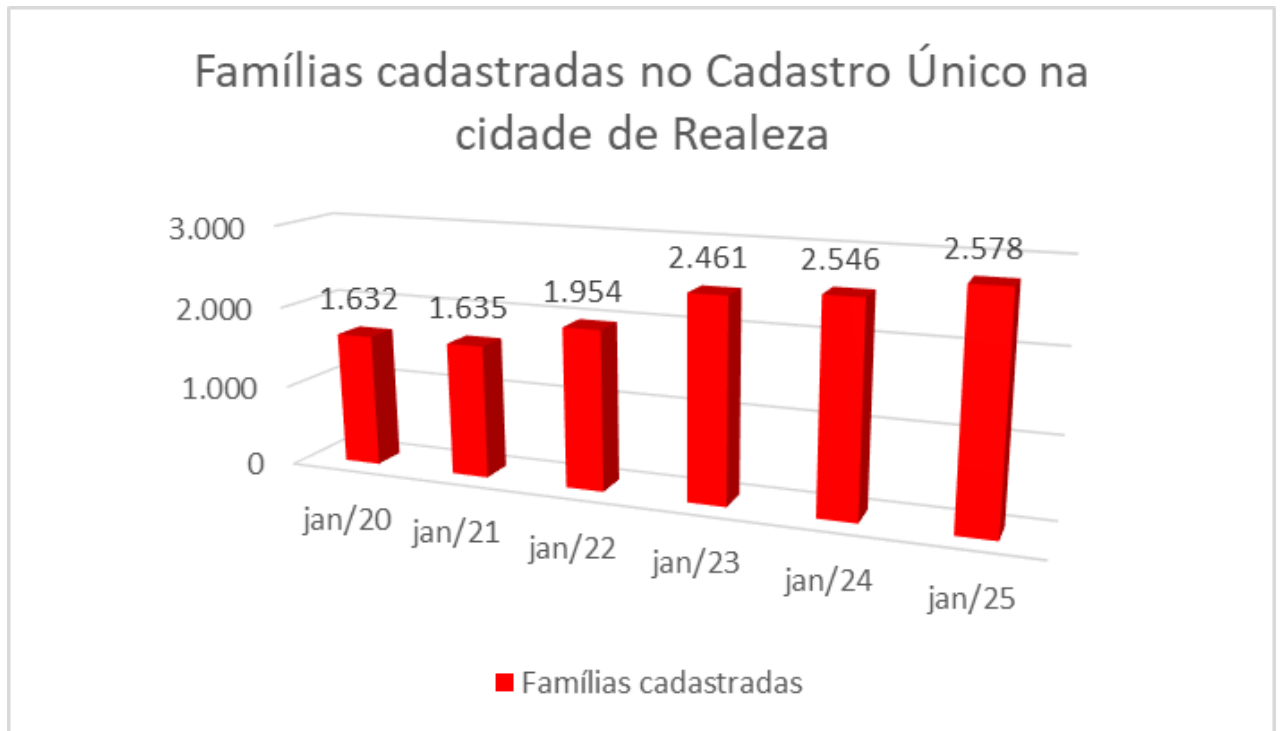
O CadÚnico reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até três salários mínimos. Essas informações permitem, ao governo, conhecer a verdadeira realidade e condições de vida da população e selecionar as famílias com perfil para acessar diversos programas sociais.

Tabela 11: Famílias inscritas no Cadastro Único e em situação de extrema pobreza, pobreza, baixa renda e com renda per capita acima de meio salário mínimo de 2020 a 2025.

	Janeiro/2020	Janeiro/2025
Famílias inscritas no Cadastro Único	1.632	2.578
Pessoas Cadastradas no Cadastro Único	4.023	6.086
Famílias em situação de extrema pobreza	208	423
Famílias em situação de pobreza	191	317
Famílias de baixa renda	660	1.024
Famílias com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo	573	691

Fonte: CEDAD 2.0, acesso em 17/10/2025.

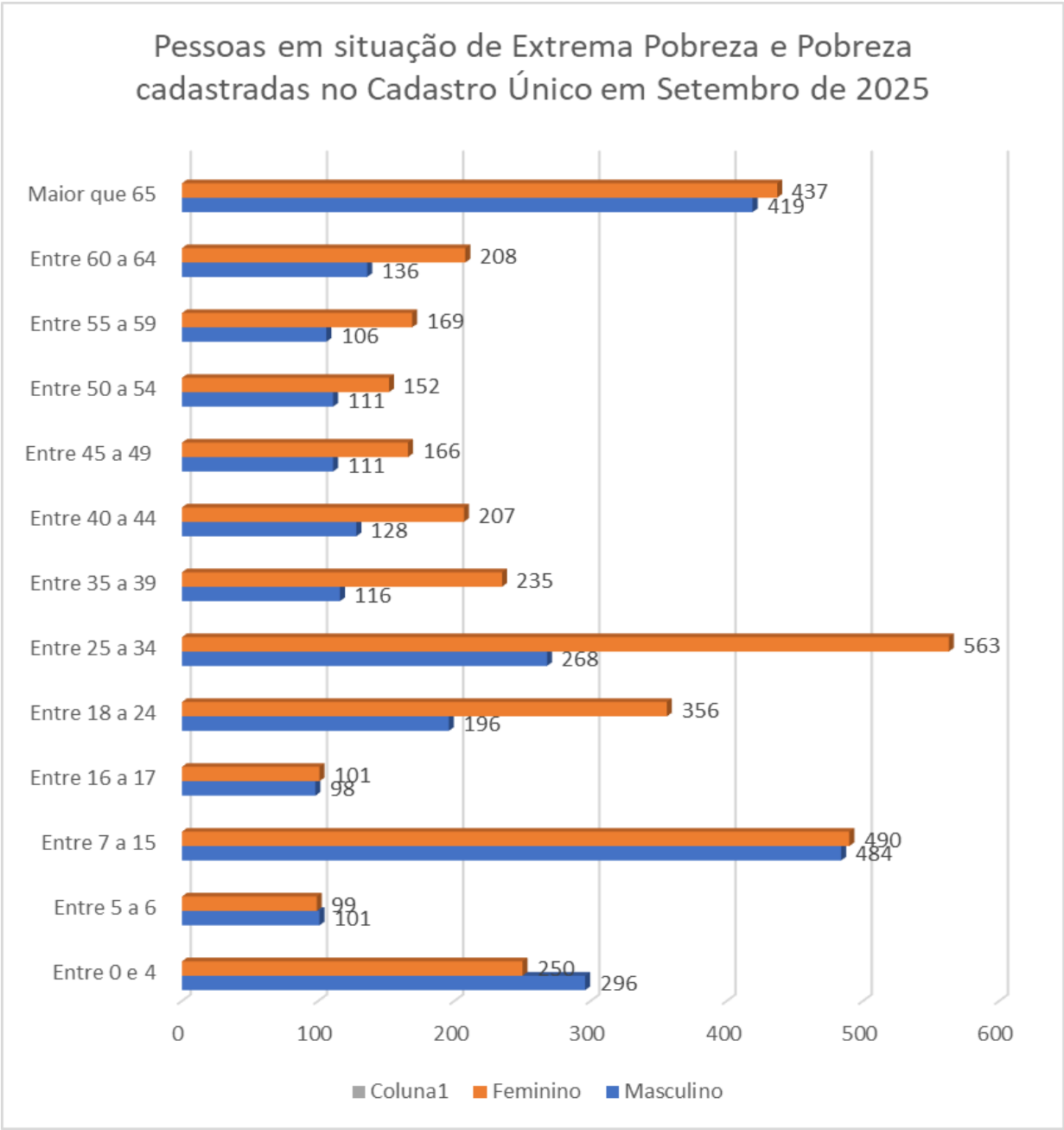
Grafico 02: Famílias cadastradas no Cadastro único de Realeza de 2020 a 2025.



Fonte: CEDAD 2.0, acesso em 17/10/2025.

Quanto à faixa etária das pessoas em situação de Extrema Pobreza e Pobreza cadastradas no Cadastro Único em setembro de 2025 temos:

Grafico 03: Pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza cadastradas no Cadastro único em Setembro de 2025



Fonte: CEDAD 2.0, acesso em 17/10/2025.

Percebe-se que a maior faixa etária de pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza cadastrada no cadastro único em setembro de 2025 é referente a idosos acima de 65 anos, isso porque a faixa etária de 7 a 15 anos que aparece com número elevado, os mesmos se encontram inseridos em cadastro de seus responsáveis legais, sendo os responsáveis legais de diversas faixas etárias.

4.2 GESTÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4.2.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um importante programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. A partir dos dados do Relatório de Informações Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Tabela 12: Quantidade de Beneficiários do Bolsa Família de 2021 a 2025.

BOLSA FAMÍLIA												
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS MENSAL DE 2021 A 2025												
	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2021	330	379	395	344	405	395	364	338	340	342	401	399
2022	516	530	496	511	515	531	549	583	606	624	639	617
2023	630	626	588	596	592	593	649	639	638	623	623	635
2024	625	633	682	690	699	704	684	667	659	653	650	656
2025	637	634	622	616	613	615	560	537	530	533	529	541

Fonte: Dados obtidos pela lista do GIGOV da Caixa Econômica

Referente ao ano de 2021 que também tinha o Auxílio Emergencial, na tabela foi colocado o valor total do Bolsa Família com Auxílio Emergencial, mas segue em sequência no texto de forma detalhada para melhor compreensão:

Em abril de 2021 houve o início do Auxílio Emergencial, sendo que 110 famílias recebiam o Programa Bolsa Família e 234 passaram a receber o Auxílio Emergencial.

Em maio, 173 famílias no Programa Bolsa Família e 232 no Auxílio Emergencial.

Em junho, 168 famílias no Programa Bolsa Família e 227 no Auxílio Emergencial

Em julho, 141 famílias no Programa Bolsa Família e 223 no Auxílio Emergencial.

Em agosto, 120 famílias no Programa Bolsa Família e 218 no Auxílio Emergencial.

Em setembro, 130 famílias no Programa Bolsa Família e 210 no Auxílio Emergencial.

Em outubro, 142 famílias no Programa Bolsa Família e 200 no Auxílio Emergencial.

Em novembro de 2021, houve a mudança do Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial. Criou-se o Auxílio Brasil e os pagamentos do programa, que substituiu o Bolsa Família, começaram oficialmente em 17 de novembro de 2021.

Com bases nos dados, percebe-se um aumento de famílias recebendo o Benefício do Bolsa Família após 2021, podemos levar em consideração a dificuldade da família se restabelecer no período pós pandemia. Nota-se que de janeiro de 2021 a janeiro de 2025 teve um aumento de 307 famílias inseridas no programa, no entanto, de janeiro de 2025 a novembro de 2025 teve uma diminuição de 108 famílias, levando a considerar que as mesmas estão conseguindo ter sua autonomia financeira.

Os valores do Benefício que cada família recebe é conforme os seguintes critérios:

- **1.489 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **479 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **293 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

Vale ressaltar que o Programa Bolsa Família é um benefício “condicionado” de renda, e as suas condicionalidades referem-se a compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

- **Condicionalidades de Saúde:** crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura; as gestantes precisam fazer o pré-natal;
- **Condicionalidades de Educação:** crianças a partir dos 4 anos de idade devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%; crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e os jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.
- **Condicionalidades da Assistência Social:** As famílias devem manter o cadastro único atualizado até 24 meses.

O acompanhamento das Condicionalidades permite ao poder público identificar

crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza/extrema pobreza que tenham dificuldade de acesso aos serviços disponíveis nas áreas da saúde, da educação e da assistência social.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março. Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19.

Em julho de 2025 (última referência fornecida de 2025), 691 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de REALEZA/PR conseguiu acompanhar 659 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 95,4% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 86,4%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

Tabela 13: Acompanhamento das condicionalidades da educação de junho de 2025.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	110	497	84
Pessoas acompanhadas	97	483	79
Taxa de acompanhamento em REALEZA/PR	88,2%	97,2%	94,1%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	88,7%	82,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	97	465	53
Taxa de cumprimento em REALEZA/PR	100,0%	96,3%	67,1%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,8%	93,2%

Fonte: CECAD 2.0, acesso em 17/10/2025.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2025 (última referência de 2025) beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde: as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de REALEZA/PR conseguiu acompanhar 1.115 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 92,1% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos

sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

Tabela 14: Acompanhamento das condicionalidades da saúde de junho de 2025.

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	372	839
Pessoas acompanhadas	308	807
Taxa de acompanhamento em REALEZA/PR	82,8%	96,2%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	308	-
Taxa de cumprimento em REALEZA/PR	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

Fonte: CECAD 2.0, acesso em 17/10/2025.

Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento das condicionalidades Saúde, Educação ou que estão com o cadastro desatualizado, podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência escrita, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

A Taxa de Atualização Cadastral do município em setembro de 2025 é de 79%, o município contava com: 2.765 famílias inseridas no Cadastro Único; e 2.174 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 1.115 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

4.2.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), trata-se de um direito assegurado às pessoas idosas, com idade igual ou superior a 65 anos, e às pessoas com deficiência de qualquer idade. No caso das pessoas com deficiência, a elegibilidade é verificada por meio de avaliação médica e social, considerando-se se a condição apresenta impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com duração mínima de dois anos), que resultem em limitações para a participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Embora o BPC seja um direito garantido no âmbito da Seguridade Social, sua concessão e operacionalização são realizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo destinado às famílias que comprovem renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

No município de Realeza, observa-se que, nos últimos dez anos, houve um aumento significativo no número de beneficiários do BPC, conforme dados extraídos da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, ilustrados a seguir na tabela.

Tabela 15: Beneficiários do BPC de 2015 a 2025

Tabela de Beneficiários do BPC				
Ano	PCD Beneficiários	Idosos Beneficiários	Total de Beneficiários	Valor Total Repassado (R\$)
2015	217	72	289	2.721.824,93
2016	213	70	283	3.027.875,92
2017	213	88	301	3.254.486,51
2018	228	92	320	3.585.637,97
2019	226	104	330	3.893.238,24
2020	223	129	352	4.334.780,68
2021	263	151	414	5.013.833,35
2022	297	165	462	6.418.795,81
2023	338	175	513	7.791.792,61
2025	383	176	559	9.103.031,14

Fonte: SAGICAD, acesso em 11/12/2025.

Segundo os dados, entre 2020 e 2025, o número total de beneficiários do BPC no município apresentou crescimento de 352 para 559 pessoas, o que representa aumento aproximado de 59%. Esse incremento demonstra o avanço da demanda por renda mínima associada às vulnerabilidades presentes no território, especialmente após o período pandêmico.

O grupo de pessoas com deficiência foi o que apresentou maior expansão, passando de 223 beneficiários em 2020 para 383 em 2025, resultando em um aumento de 71,7%. Esse crescimento é influenciado também por questões como a inclusão de transtornos do desenvolvimento global e neurodiversos no rol de deficiências para acesso ao BPC, ampliação das avaliações biopsicossociais e também a maior procura por serviços e alinhamento intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social para identificação de casos.

Em relação aos idosos, o número de beneficiários idosos passou de 129 (2020) para 176 (2025), com crescimento de 36,4%, evolução que se relaciona ao envelhecimento populacional e ao aumento de situações socioeconômicas da população idosa.

É importante registrar que, até o momento da elaboração deste Plano Municipal de Saúde, os dados referentes ao ano de 2024 não estavam disponíveis na base federal (SAGICAD/Cadastro Único). Assim, a presente análise contempla o período de 2020 a 2025, utilizando dados oficiais disponíveis.

No município, os beneficiários são acompanhados de forma contínua pela equipe da Proteção Social Básica, por meio de grupos coletivos realizados mensalmente ou semestralmente e conforme o perfil de cada usuário, são inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, garantindo acolhimento, orientação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para os próximos anos, o município estabelece como prioridade o fortalecimento do atendimento domiciliar, ampliando a cobertura e o número de beneficiários acompanhados. Iniciativa reforçada pelo fato de que grande parte desse público apresenta limitações relacionadas à mobilidade e depende de transporte para participar das atividades presenciais, condição que hoje representa um desafio operacional para a equipe e para o equipamento público.

Assim, torna-se fundamental o investimento em estratégias de acesso, mobilidade e acompanhamento territorializado, assegurando que pessoas idosas e pessoas com deficiência, público prioritário da política de Assistência Social e articulado às demais políticas públicas, tenham atendimento integral, contínuo e humanizado.

5. REDE SOCIOASSISTENCIAL: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

O Município ainda não tem instituído por Lei o Sistema único de Assistência Social, possuindo atualmente as seguintes legislações municipais na Política da Assistência Social:

- Lei Municipal nº 686 de 06/09/1995, com algumas alterações pela Lei 1321/2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.
- Lei 1691 de 15/12/2016 que dispõe da reformulação do Programa Municipal de Benefícios Assistenciais eventuais.

Com isso, atualmente a Política Municipal de Assistência Social de Realeza é estruturada com o órgão gestor da assistência social, vigilância socioassistencial, Proteção Social Básica executada no CRAS e Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade executada no órgão gestor da Assistência Social.

5.1 Instâncias de Deliberação

Por meio da Secretaria Executiva dos Conselhos, presta-se assessoramento e apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

5.2 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II- do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial

Imagem 03: Diferença da Vigilância de riscos e vulnerabilidades e de Vigilância Padrões dos serviços.

Vigilância de riscos e vulnerabilidades	Produzir e sistematizar informações: um exemplo disso é a criação de indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social.
	Monitorar a incidência de situações de violência e violação de direitos.
	Identificar pessoas na iminência ou com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.
	Identificar as potencialidades do território e das famílias que nele vivem.
Vigilância de padrões dos serviços	Analisar a adequação da oferta dos serviços às necessidades de proteção social da população.
	Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de assistência social.

Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

No Município de Realeza, a Vigilância Socioassistencial foi implantada e regulamentada recentemente por meio do decreto nº 4.939 de 18 de setembro de 2025, mencionando as seguintes competências:

I - A produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

II- Elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais;

III- Utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;

IV - Utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes da proteção social básica e especial;

V - Utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;

VI - Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;

VII- Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;

VIII - Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;

IX - Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;

X- Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;

XI - Estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;

XII - Coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de

forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XIII - Estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

XIV – Realizar estudos que dimensionem a força de trabalho e indiquem a composição ideal da equipe da vigilância socioassistenciais;

Atualmente, a equipe da vigilância socioassistencial do Município é composta por uma assistente social e coordenadora, e uma auxiliar administrativo, sendo profissionais compartilhados com outras funções da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.3 Serviços de Proteção Social Básica

O CRAS constitui-se como a porta de entrada das famílias para a Política de Assistência Social, sendo um local público, onde são ofertados os serviços de Proteção Social Básica com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O município de Realeza conta com apenas uma unidade de CRAS localizado na Avenida Bruno Zuttion nº 3615 – Centro, responsável por atender a demanda de toda a área urbana e rural do município. O CRAS oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e/ou com Deficiência, Gestão do Cadastro Único, Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza e Concessão de Benefícios Eventuais.

As principais ações ofertadas pelas equipes dos CRAS são: recepção e acolhida das famílias; acompanhamento e orientação familiar; visitas domiciliares; busca ativa; estudo social; atendimento às demandas espontâneas e encaminhamentos para a rede socioassistencial e para as políticas afins; avaliação e concessão de benefícios eventuais (alimentos, auxílio funeral, auxílio natalidade, passagem); solicitação da 2ª via de documentação pessoal (RG, certidão de nascimento e certidão de casamento); acompanhamento e orientação psicossocial às famílias; operacionalização do Cadastro Único para fins de acesso a programas e benefícios e serviços; avaliação, cadastro e monitoramento dos programas, serviços e benefícios sociais; acompanhamento das condicionalidades dos programas sociais.

5.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

É ofertado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias visando o aperfeiçoamento do serviço, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias. São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

Os grupos do PAIF, no município de Realeza, são realizados mensalmente e de forma descentralizada, contemplando diferentes bairros e comunidades. Essa descentralização busca facilitar o acesso das famílias ao serviço e fortalecer os vínculos comunitários. O público alvo são famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Os encontros são divididos por territórios, abrangendo os seguintes bairros e localidades:

1. Alto Boa Vista
2. Bairro Nossa Senhora Aparecida
3. Bairro Jardim Primavera
4. Linha Jobe
5. Bairro Centro

Tabela 16: Quantitativo de famílias atendidas no PAIF 2025

BAIRROS	Alto Boa Vista	Nossa Senhora Aparecida	Jardim Primavera	Linha Jobe	Centro	Encontro Geral com todas as localidades
MÊS						
Março						213
Abril	11		15		41	
Maio	15	15	32	13	15	
Junho						139
Agosto	17					166
Setemb	16	27	29	20	57	

ro						
Outubro	32	46	44	40		

Fonte: Lista de presença dos encontros.

No bairro Alto Boa Vista são realizados dois grupos de PAIF, sendo um grupo com beneficiários de 22 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Alto Boa Vista e outro grupo com beneficiários de programas de transferência de renda e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O bairro Nossa Senhora Aparecida envolve os bairros: Nossa Senhora Aparecida, Industrial, Britador.

O bairro Jardim Primavera envolve os bairros: Jardim Primavera, Araxá, Romano Zanchet, Loteamento SUB-50.

O bairro Linha Jobe envolve os bairros: Linha Jobe, São José, Cazaca, Gruta, Santolin II.

O bairro Centro envolve os bairros: Centro, Centro Cívico, Padre Josimo, João Paulo II, Jardim Marchese e comunidades do interior.

Além da divisão por bairros, eventualmente, é realizado um Encontro Geral no qual reúne famílias e beneficiários de todas as localidades em um único encontro.

O objetivo dos grupos é promover trocas de experiências entre famílias; fortalecer vínculos familiares e comunitários; discutir temas relevantes (relações familiares, saúde, convivência, direitos, etc.); estimular a participação social e o acesso a políticas públicas; acompanhar o progresso das famílias no PAIF. As atividades podem incluir: rodas de conversa, oficinas temáticas, palestras com profissionais convidados, dinâmicas de grupo e momentos de integração.

5.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é ofertado no CRAS, de forma complementar ao trabalho social com famílias, que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

No SCFV os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. Dessa maneira, o serviço é organizado por grupos de crianças, de adolescentes, de adultos e de pessoas idosas.

O objetivo do SCFV é o de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

5.3.2.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem como objetivo promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O público prioritário são crianças e adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial; em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de trabalho infantil; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos, objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho.

Para os adolescentes, de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, são prioritários aqueles adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; adolescentes fora da escola.

Atualmente, o município de Realeza oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, por meio da realização de oficinas socioeducativas desenvolvidas no âmbito do CRAS. As atividades são ofertadas de segunda a sexta-feira e estruturadas para promover o desenvolvimento de habilidades, a ampliação das capacidades relacionais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O conjunto de oficinas contempla diferentes linguagens e metodologias, incluindo artesanato, arte circense, música e pintura em tela. Cada oficina é planejada com foco na participação ativa dos usuários, na construção de autonomia, no estímulo à criatividade e na prevenção de situações de risco social. As atividades são conduzidas por profissionais capacitados, seguindo diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e os parâmetros técnicos do SCFV, garantindo caráter preventivo, proativo e protetivo, alinhado aos objetivos da Proteção Social Básica do SUAS.

Conforme dados registrados no RMA – Registro Mensal de Atendimento e no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o número de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, com mês de referência em setembro, nos últimos quatro anos, foi de:

Tabela 17: Número de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2022 a 2025.

Mês de Referência: Setembro	2022	2023	2024	2025
0 a 06 anos	0	0	0	02
07 a 14 anos	38	64	69	95
15 a 17 anos	08	10	25	15

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Destacamos que não é ofertado oficinas para menores de 06 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ocorrendo apenas uma exceção em 2025, conforme tabela cima, com a inclusão de duas crianças em oficina de arte circense, após avaliação técnica, pois a oficina é ofertada a partir de 7 anos.

5.3.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Jovens de 18 a 29 anos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida; propicia sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e participação social; detecta necessidades, motivações, habilidades e talentos.

O público prioritário são jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de isolamento; com vivência de violência e/ou negligência; jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; jovens egressos de medidas socioeducativas ou nos casos de cumprimento de medidas em meio aberto, determinado pela Justiça, até 21 anos; jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual; jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; jovens em situação

de rua; jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Atualmente, para essa faixa etária, o município de Realeza oferta a oficina de artesanato para gestantes, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, o bem-estar emocional e o desenvolvimento de habilidades manuais, por meio de atividades criativas que favoreçam a socialização e o protagonismo das participantes. Busca-se oferecer um espaço de convivência e apoio mútuo, contribuindo para a redução de situações de vulnerabilidade social durante o período gestacional.

5.3.2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Adultos de 30 a 59 anos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida; propicia sua formação cidadã e detecta necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

O público prioritário são adultos de 30 a 59 anos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda; em situação de isolamento; com vivência de violência e/ou negligência; com defasagem escolar; vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

O município de Realeza oferta, para essa faixa etária, oficinas de artesanato para mulheres, que tem como objetivo fortalecer vínculos sociais, promover o desenvolvimento de habilidades manuais e estimular a autonomia das participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Trata-se de um espaço de convivência, expressão criativa e empoderamento feminino, alinhado às diretrizes da Proteção Social Básica.

Conforme dados registrados no RMA – Registro Mensal de Atendimento e no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o número de atendimento do SCFV de pessoas de 18 a 59 anos, com mês de referência em setembro, nos últimos quatro anos, foi de:

Tabela 18: Número de adultos de 18 a 59 anos participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2022 a 2025.

Mês de Referência: Setembro	2022	2023	2024	2025
18 a 59 anos	34	40	65	50

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

5.3.2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos:

Para as pessoas idosas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

O público prioritário são pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; pessoas idosas com deficiência.

O município de Realeza oferta, para essa faixa etária, oficinas de atividade física como vôlei adaptado e ginástica adaptada que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento de capacidades físicas e funcionais das pessoas idosas, por meio de práticas corporais acessíveis, inclusivas e adequadas às diferentes faixas etárias e condições de saúde. A atividade está alinhada às diretrizes da Proteção Social Básica e busca prevenir situações de risco e isolamento social, além de estimular a participação ativa na comunidade.

Conforme dados registrados no RMA – Registro Mensal de Atendimento e no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o número de atendimento do SCFV de pessoas idosas a partir de 60 anos, com mês de referência em setembro, nos últimos quatro anos, foi de:

Tabela 19: Número de idosos participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2022 a 2025.

Mês de Referência: Setembro	2022	2023	2024	2025
A partir de 60 anos	21	120	120	80

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Constata-se um crescimento contínuo no número de idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, decorrente da ampliação dos serviços, programas e cadastros destinados a esse público no município.

5.3.2.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas com Deficiência:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV voltado para pessoas com deficiência tem como objetivo promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e desenvolver potencialidades, habilidades e autonomia dos usuários, por meio de atividades socioeducativas planejadas de forma acessível, participativa e centrada na pessoa.

O serviço atua na prevenção de situações de isolamento, discriminação, violação de direitos e outras vulnerabilidades, assegurando a participação plena e o protagonismo das pessoas com deficiência no território.

O município de Realeza oferta para pessoas com deficiência oficina de ginástica adaptada que tem como objetivo promover o desenvolvimento físico, funcional e psicossocial dos participantes, por meio de práticas corporais acessíveis, seguras e inclusivas, que respeitam as especificidades de cada usuário. A atividade busca fortalecer a autonomia, a participação social e a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde, o combate ao isolamento social e o fortalecimento de vínculos no território.

Conforme dados registrados no RMA – Registro Mensal de Atendimento e no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o número de atendimento do SCFV de pessoas com deficiência, com mês de referência

em setembro, nos últimos quatro anos, foi de:

Tabela 20: Número de Pessoas com Deficiência participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2022 a 2025.

Mês de Referência: Setembro	2022	2023	2024	2025
Pessoas com Deficiência	02	06	06	28

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

O número de pessoas com deficiência atendidas pelo SCFV apresentou crescimento significativo, passando de 2 em 2022 para 28 em 2025. Esse aumento reflete a ampliação dos programas e serviços voltados para pessoas com deficiência, a busca ativa da equipe para inclusão desse público, maior divulgação e acessibilidade nas ações do SCFV.

Entre os tipos de deficiência, estão: Transtorno do Espectro Autista - TEA, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual e Deficiência Intelectual.

5.3.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Idosas:

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Idosas tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. O serviço visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, habitação, etc.

Esse serviço desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e

inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

O público prioritário deste serviço são pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

O objetivo é prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; identificar situações de dependência; prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; contribuir para a construção de contextos inclusivos.

O município de Realeza iniciou a oferta deste serviço no ano de 2025, por meio da equipe técnica da Proteção Social Básica, em conjunto com uma profissional de Educação Física contratada de forma terceirizada. A implementação das atividades ocorreu de maneira planejada, considerando as necessidades identificadas no território e alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Até o presente momento (referência: novembro de 2025), foram atendidas 16 famílias, totalizando 25 pessoas participantes do serviço, sendo 20 idosos e 05 pessoas com deficiência.

Entre as características dos beneficiários destaca-se: idosos do sexo masculino unipessoais, idosos em situação de isolamento, violência e/ou negligência e ausência de vínculos familiares. Destaca-se também núcleos familiares composto por pessoas idosas que são responsáveis familiares de pessoas com deficiência.

O atendimento tem se caracterizado pelo acompanhamento contínuo, pela oferta de atividades adaptadas às condições e especificidades dos usuários e pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, consolidando o caráter preventivo,

protetivo e inclusivo da Proteção Social Básica.

5.3.4 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No âmbito do Município de Realeza, os benefícios eventuais são regulamentados pela Lei Municipal nº 1691 de 15/12/2016 e classificam-se nas seguintes modalidades:

I - Auxílio Natalidade

O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo e serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, conforme estabelecido pelo Projeto Gestante Consciente já existente no Município.

II - Auxílio Funeral

O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo ou serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, residente do Município de Realeza. Os serviços funerários, conforme expressos no Regulamento Municipal, devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, preparação e higienização do corpo, cruz, banqueta, mesas, véu, castiçais com duas velas e reposição e paramentos afins, transporte funerário, uso da capela mortuária e, quando necessário ou obrigatório, serviços de aspiração e aplicação de formol, garantindo a dignidade e o respeito à família beneficiária.

III - Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária

O auxílio em situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social, prestada em bens de consumo, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

São benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária:

I - auxílio alimentação (cesta básica): O benefício eventual na forma de auxílio alimentação (cesta básica) consiste em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo para reduzir vulnerabilidade provocada pela dificuldade de acesso, por parte dos beneficiários, aos alimentos básicos, necessários à sobrevivência da pessoa humana.

II - auxílio documentação civil: O benefício eventual em forma de auxílio documentação civil destina-se ao pagamento de fotografias do tamanho 3x4 cm, para a confecção de documentos, sendo somente na 1º via.

III - auxílio passagem: Auxílio passagem é a concessão de passagens, em meios de transportes rodoviários, para viagens dentro do território do Estado do Paraná, através de licitação, exceto nos casos em que houver determinação judicial e interesse público, para itinerantes e usuários de Assistência Social, nas situações consideradas emergenciais e/ou que possibilitem a reinserção familiar e comunitária. O benefício eventual, na forma de auxílio passagem, destina-se a pessoas em trânsito, a munícipes em situação de urgência e a famílias com adolescentes em estado de privação de liberdade ou com integrantes internados em comunidades terapêuticas e afins.

IV - auxílio aluguel social: O benefício eventual, em forma de aluguel social, previsto nesta Lei é de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo uma ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel. Terão direito ao benefício do auxílio aluguel social, até o reassentamento definitivo, famílias de baixa renda, que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional temporária, desde que estejam: I - morando em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal; II - em situação de emergência decorrente de calamidade pública, com a moradia destruída ou interditada, consequência de deslizamento, inundação, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam a utilização segura da habitação; III - vivendo em locais de risco, assim apontado pela Defesa Civil, desde que caracterizada situação de emergência ou de calamidade naturais;

V - auxílio materiais de construção: O auxílio material de construção consiste na doação de material de construção no intuito de evitar ou diminuir vulnerabilidades sociais, e oferecer segurança à família, através de pequenos reparos na moradia

IV - auxílio em situações de desastre e calamidade pública

Outros benefícios eventuais de auxílio em situações de desastre e calamidade

pública são ações assistenciais em caráter de emergência, destinadas ao atendimento das vítimas, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Enquadra-se como medida emergencial a concessão de: Abrigos adequados; lonas; alimentos; cobertores, colchões e vestuários.

Em relação ao quantitativo de benefícios eventuais concedidos de 2021 a 2025, segue descrições abaixo:

Tabela 21 – Concessão Benefícios Eventuais 2021

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Auxílio Natalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	02	01	0	0
Auxílio Funeral	02	0	0	0	0	0	03	01	0	0	01	01
Vulnerabilidade Temporária	118	86	238	64	163	148	82	65	104	76	105	230

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Tabela 22 – Concessão Benefícios Eventuais 2022

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Auxílio Natalidade	0	0	0	0	02	02	03	02	02	03	03	05
Auxílio Funeral	01	03	02	03	03	0	03	06	06	06	05	03
Vulnerabilidade Temporária	71	84	98	83	169	136	158	231	217	175	167	181

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Tabela 23 – Concessão Benefícios Eventuais 2023

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Auxílio Natalidade	0	01	02	02	04	01	02	03	01	01	05	05
Auxílio Funeral	05	0	01	01	02	05	02	01	03	02	0	0
Vulnerabilidade Temporária	195	191	204	159	160	160	184	175	182	172	197	143

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Tabela 24 – Concessão Benefícios Eventuais 2024

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Auxílio Natalidade	0	0	01	01	0	0	01	05	02	02	03	03
Auxílio Funeral	01	02	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vulnerabilidade Temporária	221	179	181	199	190	180	219	218	201	223	233	152

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Destaca-se que no período de abril de 2024 a fevereiro de 2025 não houve concessão de auxílio funeral pois o município estava em fase de processo licitatório para contratação do serviço.

Tabela 25 – Concessão Benefícios Eventuais 2025

	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Auxílio Natalidade	02	01	01	03	01	01	01	0	01	02		
Auxílio Funeral	0	0	01	03	04	0	01	01	01	01		
Vulnerabilidade Temporária	236	160	150	155	113	146	169	131	136	129		

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Com base nas informações acima, é possível quantificar por ano da seguinte forma:

Tabela 26: Total de benefício eventuais concedidos de 2021 a outubro de 2025.

	2021	2022	2023	2024	2025 (até outubro)
Auxílio Natalidade	3	22	27	18	13
Auxílio Funeral	8	41	22	4	12
Vulnerabilidade Temporária	1479	1770	2122	2396	1525

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA

Percebe-se com os dados acima, um aumento significativo de auxílio natalidade e funeral em 2022 e 2023, período pós pandêmico, diminuindo as concessões em 2024 e 2025. Destaca-se que pelo fato do Município não ter a contratação do serviço do auxílio funeral de abril de 2024 a fevereiro de 2025, não sabemos constatar o número real que seria de concessão.

Em relação a vulnerabilidade temporária, destaca-se que os números apresentados se referem a concessão de auxílio alimentação, o qual teve um aumento gradativo de concessão de 2021 a 2024, possuindo um aumento até 2024 de 917 concessão a mais de auxílio alimentação, no entanto, é possível perceber uma diminuição deste número em 2025, pois, por mais que os dados de 2025 se referem até outubro, já é possível ver uma diferença de 871 a menos de concessão de auxílio alimentação se comparado a 2024.

Com estes dados, e levando em consideração que em 2025 teve mais famílias incluídas no mercado de trabalho e com menos solicitação de seguro desemprego, percebemos que a partir deste ano, mais famílias estão conseguindo sua autonomia financeira e garantido sua segurança alimentar.

5.3.5 PROGRAMAS E PROJETOS

5.3.5.1 Programa Cartão Comida Boa

O Programa Cartão Comida Boa é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, criada pela Lei Estadual nº 20.747/2021 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.744/2021. O objetivo do programa é contribuir para a segurança alimentar e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de um benefício de transferência de renda.

O benefício é concedido na forma de um cartão alimentação, com valor mensal de R\$ 80,00, pago durante três meses consecutivos. O valor não pode ser sacado, devendo ser utilizado exclusivamente para a compra de alimentos em supermercados e comércios credenciados.

A concessão do benefício ocorre de forma automática, sem necessidade de cadastro ou solicitação. A cada 90 dias, o Governo do Estado realiza a revisão da folha de pagamentos e, conforme os critérios estabelecidos, são selecionadas novas famílias para receber o cartão. Os cartões são emitidos e encaminhados aos municípios nos meses de dezembro, março, junho e setembro, sendo entregues aos beneficiários pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Podem participar do programa as famílias inscritas no Cadastro Único para

Programas Sociais (CadÚnico), com renda familiar per capita de até R\$ 218,00. O programa prioriza famílias que não recebem o Bolsa Família; no entanto, caso haja disponibilidade, também podem ser atendidas famílias beneficiárias do Bolsa Família que possuam crianças de até um ano ou crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Atualmente, o Programa Cartão Comida Boa beneficia 112.500 famílias por mês em todo o Estado do Paraná, reforçando o compromisso do Governo Estadual com a dignidade, a inclusão social e a segurança alimentar das famílias paranaenses.

No município de Realeza, o Programa Cartão Comida Boa iniciou em dezembro de 2021, com a distribuição de cartões magnéticos para 64 benefícios.

Em março de 2022, 87 beneficiários.

Em junho de 2022, 88 beneficiários.

Em julho de 2022, 115 beneficiários.

Em setembro de 2022, 150 beneficiários.

Em dezembro de 2022, 125 beneficiários.

Em março de 2023, 123 beneficiários.

Em junho de 2023, 97 beneficiários.

Em setembro de 2023, 54 beneficiários.

Em dezembro de 2023, 77 beneficiários.

Em março de 2024, 109 beneficiários.

Em junho de 2024, 95 beneficiários.

Em setembro de 2024, 114 beneficiários.

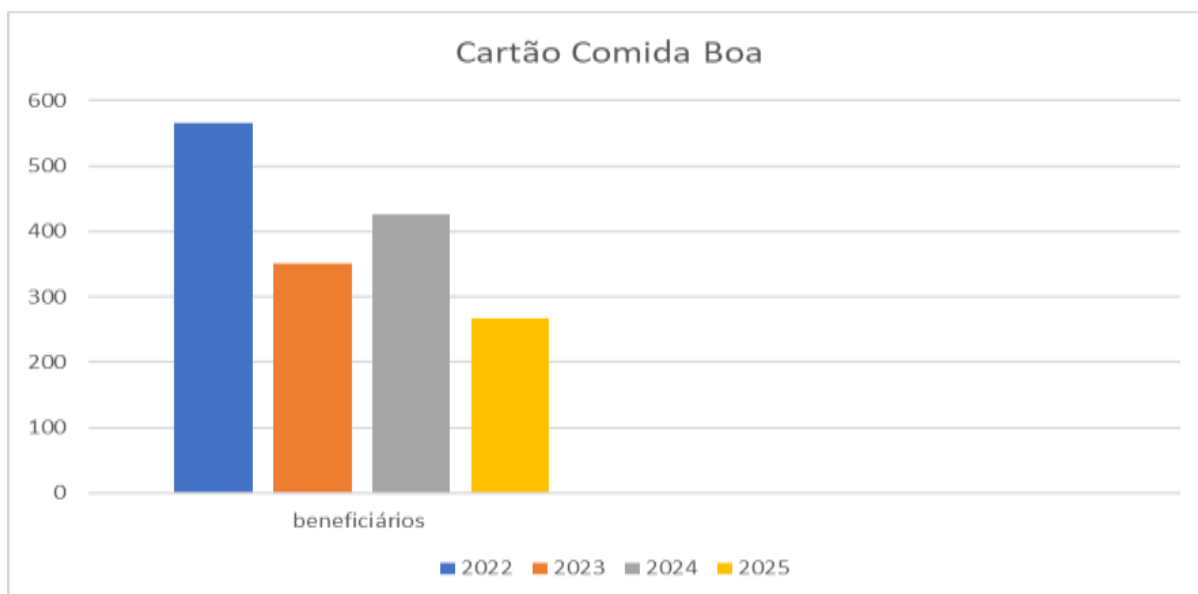
Em dezembro de 2024, 107 beneficiários.

Em março de 2025, 103 beneficiários.

Em junho de 2025, 103 beneficiários.

Em setembro de 2025, 60 beneficiários.

Grafico 04: Dados de benefícios do Cartão Comida boa de 2022 a 2025.



Percebe-se que 2022 foi o ano com mais concessão do Cartão Comida Boa. No ano de 2025 foi considerado só até setembro, faltando contabilizar ainda o último trimestre.

5.3.5.2 Programa Compra Direta Paraná

O Programa Compra Direta Paraná foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.306/2021 e segue os princípios da Lei Estadual nº 16.565/2010 que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SINAN-PR.

O Programa Compra Direta Paraná foi criado em 2020, durante o período da pandemia da COVID-19, com o objetivo de promover o acesso a alimentação saudável e diversificada para pessoas em situação de vulnerabilidade, incentivando a agricultura familiar e fortalecendo o desenvolvimento local e sustentável.

O programa adquire alimentos produzidos por associações e cooperativas da agricultura familiar do Paraná. Esses alimentos são entregues aos CRAS e a outras instituições da rede socioassistencial para que sejam destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os alimentos entregues são organizados em grupos, a saber: frutas, hortaliças, legumes, panificados, complementos, arroz, feijão, sucos, ovos e farinhas.

O Programa Compra Direta Paraná valoriza o agricultor familiar, promovendo a diversificação da produção, a organização produtiva e a permanência das famílias no campo. O programa também incentiva práticas produtivas sustentáveis e a produção de alimentos de qualidade.

O Programa Compra Direta Paraná é uma ferramenta estratégica para o município de Realeza, pois promove simultaneamente o desenvolvimento rural sustentável e a inclusão social. Sua continuidade e fortalecimento são fundamentais para ampliar os benefícios econômicos e sociais, garantindo qualidade de vida à população em situação de vulnerabilidade social e valorização da produção local.

No quadro abaixo, podemos observar o número de famílias atendidas através do Programa Compra Direta Paraná mensalmente durante os anos de 2024 e 2025. O programa contribui diretamente para o combate à fome e à insegurança alimentar no município, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo inclusão social por meio do acesso regular a alimentos.

No ano de 2025 houve uma interrupção do programa pois o Governo do Estado estava em fase de edital das cooperativas, por esse motivo, não houve entrega de produtos entre os meses de janeiro a maio, retornando o programa apenas em junho.

Tabela 27: Total de famílias beneficiadas com o Programa Compra Direta

ANO	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2024	0	34	50	76	48	27	81	56	81	52	42	49
2025	0	0	0	0	0	65	113	93	90	38	62	28

Fonte: Arquivo pessoal da lista de entrega dos cartões.

5.3.5.3 Programa Leite das Crianças – PLC

O Programa Leite das Crianças - PLC é uma importante política pública de segurança alimentar e nutricional do Estado do Paraná, voltada ao combate à desnutrição infantil e à promoção do desenvolvimento saudável na primeira infância.

Criado em maio de 2003, o programa foi institucionalizado pela Lei Estadual nº 16.385/2010, tornando-se uma política permanente. Seu principal objetivo é garantir o acesso diário a um litro de leite pasteurizado integral a crianças de 6 a 36 meses de idade, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

O leite distribuído é enriquecido com vitaminas A e D e ferro, nutrientes essenciais para o crescimento e fortalecimento do sistema imunológico. O ferro, em especial, é fundamental para o transporte de oxigênio no organismo e para o desenvolvimento físico e psicomotor das crianças. A distribuição do leite é realizada nas Escolas Estaduais dos municípios.

Para participar do Programa Leite das Crianças, as famílias precisam estar

inscritas no Cadastro Único; ter renda per capita de até meio salário mínimo regional; possuir crianças com idade entre 6 meses e 3 anos (36 meses).

No município de Realeza, o programa beneficia 147 crianças (referência: outubro de 2025), com a distribuição mensal de cerca de 4.410 litros de leite, contribuindo significativamente para a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e para o crescimento saudável das crianças.

5.3.5.4 Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.548/2021 e alterado pela Lei Estadual nº 17.734/2023, é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná voltada à superação da pobreza e ao acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O principal objetivo do programa é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas em diversas áreas como habitação, assistência social, saúde e educação, considerando as necessidades específicas de cada família e as características do território em que residem. O foco central está na promoção da autonomia familiar, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades e o fortalecimento de vínculos comunitários.

O modelo de acompanhamento familiar do programa é baseado em um acompanhamento contínuo realizado por um técnico de referência do CRAS, responsável por identificar as potencialidades, fragilidades e recursos disponíveis de cada família, elaborando um plano de ação que contribua para seu desenvolvimento autônomo.

O Programa Nossa Gente Paraná é desenvolvido em duas modalidades:

- Municípios prioritários, definidos com base em indicadores sociais críticos, conforme estudos do IPARDES e critérios validados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS);
- Municípios de adesão espontânea, que são aqueles que, mesmo sem enquadramento prioritário, comprometem-se formalmente a adotar a metodologia e os instrumentos de gestão do programa.

O município de Realeza integra o programa na modalidade de adesão espontânea, tendo formalizado sua participação por meio de Termo de Adesão assinado pelo Prefeito Municipal.

Além das ações principais, o Programa Nossa Gente Paraná desenvolve projetos complementares, como o Projeto Renda Agricultor Familiar, o Projeto Caixa d'Água Boa e

o Projeto Primeira Infância. Esses projetos articulam diferentes políticas públicas e têm como finalidade oferecer um apoio mais amplo e efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, dignidade e melhores condições de vida.

A experiência do município de Realeza, enquanto município participante na modalidade de adesão espontânea, demonstra o compromisso local com a promoção da autonomia e o desenvolvimento social das famílias mais vulneráveis. A atuação conjunta entre Estado e município, mediada por uma metodologia estruturada de acompanhamento familiar, reforça o papel da Política de Assistência Social como instrumento de transformação e justiça social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e solidária.

5.3.5.4.1 Projeto Renda Agricultor Familiar

O Projeto Renda Agricultor Familiar, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.151/2024, integra o Programa Nossa Gente Paraná, com o objetivo de atender famílias rurais em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa é desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e o município participante.

O projeto é destinado a famílias residentes em áreas rurais, cadastradas no CadÚnico, incluídas no Programa Nossa Gente Paraná, e que possuam renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo federal. Essas famílias, em sua maioria, são agricultores familiares que vivem da produção de suas pequenas propriedades.

O objetivo principal do projeto é contribuir para a melhoria da segurança alimentar e nutricional das famílias, estimular atividades geradoras de renda e promover o acesso às políticas públicas de proteção social voltadas à população do campo.

As ações são desenvolvidas por meio de assistência técnica e extensão rural, realizadas por um extensionista do IDR-Paraná, que elabora, em conjunto com cada família, um projeto de estruturação da unidade produtiva familiar. As iniciativas podem abranger três eixos de atuação:

- Saneamento básico: construção ou melhoria de banheiros, proteção de fontes e destinação adequada das águas usadas;
- Produção para autoconsumo: atividades como avicultura, horticultura e fruticultura;

- Apoio a processos produtivos: incentivo à geração de renda por meio de atividades agrícolas e não agrícolas.

Para viabilizar essas ações, cada família contemplada recebe um auxílio financeiro no valor de R\$ 6.286,08.

No ano de 2025, o município de Realeza atendeu 5 (cinco) famílias em situação de vulnerabilidade social na área rural, por meio do Projeto Renda Agricultor Familiar. As famílias beneficiadas residem nas localidades de Linha Baixo São Miguel, Linha Palmeirinha, Linha São José, Linha Sertaneja e Linha Maravilha e foram selecionadas pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

5.3.5.4.2 Projeto Caixa d'Água Boa

O Projeto Caixa d'Água Boa instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013 e regulamentado pelos Decreto Estadual nº 7.856/2017, Decreto Estadual nº 3.242/2019 e Decreto Estadual nº 8.482/2021, integra o Programa Nossa Gente Paraná, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem caixa d'água no domicílio.

É uma ação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, desenvolvida em parceria com o município.

O projeto tem como objetivo proporcionar a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o abastecimento durante interrupções no fornecimento de água e evitando a retirada de água da rede de distribuição durante horários de pico, contribuindo assim para o equilíbrio de todo o sistema.

Esse projeto realiza a disponibilização de uma caixa d'água e um kit de instalação às famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem caixa d'água no domicílio. Estas famílias recebem capacitação para instalação adequada, e o subsídio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) para viabilização da instalação.

Para ser elegível ao projeto, a família deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- Residir em município que possua contrato de concessão ou programa vigente com a Sanepar;
- Residir em domicílio abastecido pela Sanepar e que não possua caixa d'água;
- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVFPR) do Programa Nossa Gente Paraná

- Possuir renda familiar de até meio salário mínimo nacional por pessoa.

No ano de 2023, o Projeto Caixa d'Água, em sua quinta fase, contemplou o município de Realeza com 20 caixas d'água, beneficiando 20 famílias selecionadas pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná. Já em 2025, durante a oitava fase do projeto, o município foi novamente contemplado, desta vez com 23 caixas d'água, destinadas a novas famílias selecionadas conforme os critérios do programa.

5.3.5.4.3 Projeto Primeira Infância

No âmbito do estado do Paraná, em 2022, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR destinou aporte geral dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) do estado para o financiamento de ações nos municípios que contemplem o eixo “Atendimento à Primeira Infância” da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposta deliberada visa apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, chamado de Incentivo Primeira Infância. O acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos é conforme a metodologia do Programa Nossa Gente Paraná.

Os municípios elegíveis a Deliberação nº 047/2022 – Incentivo Primeira Infância, são aqueles que formalizaram adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, sendo possível aos municípios de pequeno porte I e II aderirem ao acompanhamento familiar de 20 famílias com o valor de referência de financiamento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O aceite do município de Realeza foi formalizado a partir do preenchimento do Termo de Adesão para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade – Primeira Infância no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), ainda em novembro de 2022.

No município de Realeza, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de 17 de novembro de 2022, houve a aprovação da adesão ao Incentivo Primeira Infância, por meio da Resolução 002/2022 – CMDCA. Discutiu-se então o plano de ação e aprovou-se a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica – para acompanhamento familiar de 20 (vinte) famílias com crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e/ou gestantes com o objetivo de realizar o

acompanhamento familiar junto à Política de Assistência Social em consonância com o SUAS e encaminhamentos e apoio intersetorial das políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, entre outros.

Com a aprovação da adesão ao Incentivo Primeira Infância e aprovação do plano de ação junto ao CMDCA, o município iniciou o desenvolvimento do Processo Licitatório – Pregão nº 024/2023 para a contratação de um profissional formado em Serviço Social ou Psicologia, para realizar o acompanhamento familiar em formato de projeto devido ao caráter de repasse único do financiamento. Esse Processo Licitatório ocorreu em fevereiro em 2023.

Diante de um resultado positivo do Processo Licitatório, o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná se reuniu com a equipe técnica do CRAS e selecionou as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos com perfil de maior vulnerabilidade social para o Projeto Primeira Infância.

O Projeto Primeira Infância iniciou, em abril de 2023, o acompanhamento de 23 (vinte e três) famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na área de abrangência do município de Realeza. As ações desenvolvidas têm como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como ampliar o acesso das famílias às políticas públicas disponíveis no município.

Do total de famílias acompanhadas, 22 (vinte e duas) têm como responsável familiar uma mulher, enquanto apenas 1 (uma) família possui um homem como responsável familiar.

Entre as 22 (vinte e duas) responsáveis familiares do sexo feminino, 5 (cinco) encontravam-se gestantes no período inicial do acompanhamento familiar, o que evidencia a necessidade de atenção especial às ações voltadas ao pré-natal, à saúde materna e aos cuidados na primeira infância.

Em relação à faixa etária dos responsáveis familiares, observa-se que 1 (um) deles encontra-se na faixa de 15 a 17 anos; 2 (dois) estão entre 18 e 19 anos; 13 (treze) tem entre 20 e 30 anos; e 7 (sete) têm entre 31 e 40 anos. Nota-se, portanto, uma predominância de responsáveis jovens, com maior concentração na faixa de 20 a 30 anos.

Tabela 28: Faixa Etária dos responsáveis familiares do Projeto Primeira Infância

FAIXA ETÁRIA RESPONSÁVEIS FAMILIARES	QUANTIDADE
De 15 a 17 anos	01
De 18 a 19 anos	02
De 20 a 30 anos	13
De 31 a 40 anos	7

Fonte: Registros dos atendimentos do Projeto Primeira Infância

Essa distribuição etária indica que a maioria das famílias é chefiada por adultos jovens, o que pode refletir tanto a formação precoce de núcleos familiares quanto desafios relacionados à inserção no mercado de trabalho e à estabilidade financeira. A presença de responsáveis muito jovens — especialmente na faixa de 15 a 17 anos — evidencia situações que podem demandar atenção especial, considerando as limitações de maturidade emocional, escolaridade e rede de apoio social.

Dessa forma, o acompanhamento oferecido pelo Projeto Primeira Infância torna-se essencial para fortalecer o papel parental, promover o desenvolvimento integral das crianças e contribuir para a construção de trajetórias familiares mais estáveis e seguras.

Na fase inicial do Projeto Primeira Infância, o acompanhamento das 23 (vinte e três) famílias totalizou 30 (trinta) crianças na faixa etária da primeira infância, compreendida entre 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, distribuídas conforme as seguintes faixas etárias: 6 (seis) bebês de 0 a 12 meses, 2 (duas) crianças de 1 ano, 2 (duas) de 2 anos, 4 (quatro) de 3 anos, 5 (cinco) de 4 anos, 3 (três) de 5 anos e 9 (nove) de 6 anos.

Tabela 29: Faixa Etária das crianças acompanhadas no Projeto Primeira Infância

FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO
0 a 12 meses	06 bebês nascidos até abril de 2023
1 ano	2 crianças
2 anos	2 crianças

3 anos	4 crianças
4 anos	5 crianças
5 anos	3 crianças
6 anos	9 crianças

Fonte: Registros dos atendimentos do Projeto Primeira Infância

Tabela 30: Faixa Etária de 07 a 16 anos acompanhadas no Projeto Primeira Infância

FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO
07 a 11 anos	11 crianças
12 a 16 anos	6 adolescentes

Fonte: Registros dos atendimentos do Projeto Primeira Infância

Além das crianças na primeira infância, identificou-se que as famílias acompanhadas possuíam também, em sua composição, 17 (dezessete) crianças e adolescentes com idades acima de 7 (sete) anos, sendo 11 (onze) na faixa etária de 7 a 11 anos e 6 (seis) adolescentes entre 12 e 16 anos.

Ao longo do primeiro ano de execução do projeto, 8 (oito) novas famílias em situação de vulnerabilidade social, com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, foram incluídas no Projeto Primeira Infância para acompanhamento familiar. A seleção das famílias ocorreu por meio de articulação entre a equipe técnica do CRAS e o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, considerando os critérios de elegibilidade e prioridade definidos pelo projeto.

No mesmo período, 9 (nove) famílias foram desligadas do acompanhamento, pelos seguintes motivos:

- a) 1 (uma) família desligada por mudança de endereço (para outro país);
- b) 4 (quatro) famílias tiveram as crianças acolhidas institucionalmente na Casa Lar São José;
- c) 1 (uma) família foi desligada a pedido da própria família;
- d) 3 (três) famílias as crianças completaram 07 anos, não atendendo mais aos critérios do programa;

Com a inclusão de 8 (oito) novas famílias ao longo do ano de 2023, o Projeto Primeira Infância atendeu 40 (quarenta) crianças na faixa etária de zero a seis anos, distribuídas conforme as seguintes idades: 11 (onze) bebês de 0 a 12 meses, 3 (três) crianças de 1 ano, 3 (três) de 2 anos, 5 (cinco) de 3 anos, 6 (seis) de 4 anos, 4 (quatro) de 5 anos e 9 (nove) de 6 anos.

Além do aumento do número de crianças na faixa etária da primeira infância, também aumentou o número de crianças e adolescentes, acima de 07 anos, sendo 18 (dezoito) crianças entre 7 e 11 anos e 11 (onze) adolescentes entre 12 e 16 anos, totalizando 29 (vinte e nove) crianças e adolescentes.

O acompanhamento familiar se estendeu ao longo do ano de 2024 e para realizar o acompanhamento familiar, foram utilizados alguns instrumentos como visitas no domicílio, roteiro de entrevista com as famílias, reuniões mensais e encaminhamentos para as demais políticas públicas como Saúde, Educação, Habitação e para os órgãos de proteção como Conselho Tutelar e Rede de Proteção.

As visitas no domicílio foram orientadas para construir propostas de intervenção que possibilitasse às famílias e seus membros acessarem os seus direitos. Através desse instrumento foi possível construir vínculos com as famílias, possibilitando um acolhimento estratégico para melhor atendimento e possíveis encaminhamentos.

O acompanhamento familiar teve como objetivo um atendimento profissional no domicílio para as famílias do Projeto Primeira Infância em situação de vulnerabilidade social com a perspectiva de ampliação de direitos e construção de novas respostas para a intervenção profissional em conjunto com ações intersetoriais.

Além das visitas domiciliares, realizadas semanal ou quinzenalmente junto às famílias, também foram promovidos encontros mensais, com o objetivo de abordar temas relevantes para o desenvolvimento integral das famílias, especialmente das crianças na primeira infância. Esses encontros contaram com a parceria de diversos profissionais, que contribuíram com orientações especializadas em diferentes áreas.

Nutricionistas trataram sobre a introdução alimentar e a importância de hábitos saudáveis nos primeiros anos de vida; dentistas abordaram cuidados com a saúde bucal infantil; e uma psicopedagoga discutiu os processos e as possíveis dificuldades de aprendizagem no período escolar. Uma neuropsicopedagoga orientou as famílias sobre as especificidades do Transtorno do Espectro Autista – TEA, considerando os diagnósticos que as famílias possuem.

Também foram trabalhados temas relacionados à saúde mental, à importância de manter um ambiente doméstico limpo e organizado para favorecer o desenvolvimento das

crianças. Por fim, um psicólogo orientou as famílias sobre as diferentes fases do desenvolvimento infantil, reforçando a importância do acompanhamento atento e afetivo durante a primeira infância.

No ano de 2024 totalizou 29 (vinte e nove) famílias em acompanhamento familiar e 11 (onze) famílias desligadas. Entre os desligamentos, destaca-se os seguintes motivos:

- a) 3 (três) famílias inseridas no mercado de trabalho;
- b) 5 (cinco) famílias mudaram de cidade;
- c) 1 (uma) família a criança completou 07 anos, não atendendo mais aos critérios do programa;
- d) 2 (duas) famílias superaram a condição de vulnerabilidade social (evasão escolar e conquistaram a autonomia).

Durante os anos de 2023 e 2024, 38 (trinta e oito) famílias foram acompanhadas. Assim, com o aumento de famílias inseridas no acompanhamento familiar, também houve o aumento do número de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que totalizou em 53 (cinquenta e três) crianças atendidas divididas da seguinte forma:

Tabela 31: Quantitativo de crianças acompanhadas no Projeto Primeira Infância de 2023 a 2024.

FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO 2023	QUANTITATIVO 2024	TOTAL
0 a 12 meses	11 bebês nascidos durante o ano de 2023	1	12
1 ano	3 crianças	2	5
2 anos	3 crianças	3	6
3 anos	5 crianças	1	6
4 anos	6 crianças	2	8
5 anos	4 crianças	2	6
6 anos	9 crianças	1	10

Fonte: Registros dos atendimentos do Projeto Primeira Infância

Além do aumento do número de crianças na faixa etária da primeira infância, de zero a seis anos, também houve aumento no número de crianças acima de 7 anos e adolescentes, sendo, 22 (vinte e duas) de 7 (sete) a 11 (onze) anos e 11 (onze) de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos.

Tabela 32: Quantitativo de pessoas de 7 a 16 anos acompanhadas no Projeto Primeira Infância de 2023 a 2024.

FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO 2023	QUANTITATIVO 2024	TOTAL
07 a 11 anos	18 crianças	4	22
12 a 16 anos	11 adolescentes		11

Fonte: Registros dos atendimentos do Projeto Primeira Infância

Em 2025, no segundo ano de execução do Projeto Primeira Infância, houve a inclusão de 6 (seis) novas famílias em situação de vulnerabilidade social com gestantes e/ou com crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto, 9 (nove) famílias foram desligadas.

Entre os desligamentos, destaca-se:

- a) 2 (duas) famílias mudaram de estado;
- b) 2 (duas) famílias mudaram de cidade;
- c) 1 (uma) família teve as crianças colocadas na família extensa (avó materna);
- d) 2 (duas) famílias inseridas no mercado de trabalho e superaram a condição de vulnerabilidade social;
- e) 3 (três) famílias as crianças completaram 07 anos, não atendendo mais aos critérios do programa;

O período de abril de 2023 a novembro de 2025 marcou o período de execução do recurso recebido no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Nesse período foi possível realizar o acompanhamento familiar de 45 (quarenta e cinco) famílias e 66 (sessenta e seis) crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, 24 (vinte e quatro) crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos e 12 (doze) adolescentes de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos, totalizando 36 (trinta e seis) acima da faixa etária da primeira infância. O projeto não foca nessa faixa etária, mas o acompanhamento familiar inclui essas crianças e adolescentes, evidenciando um olhar integral sobre o núcleo familiar.

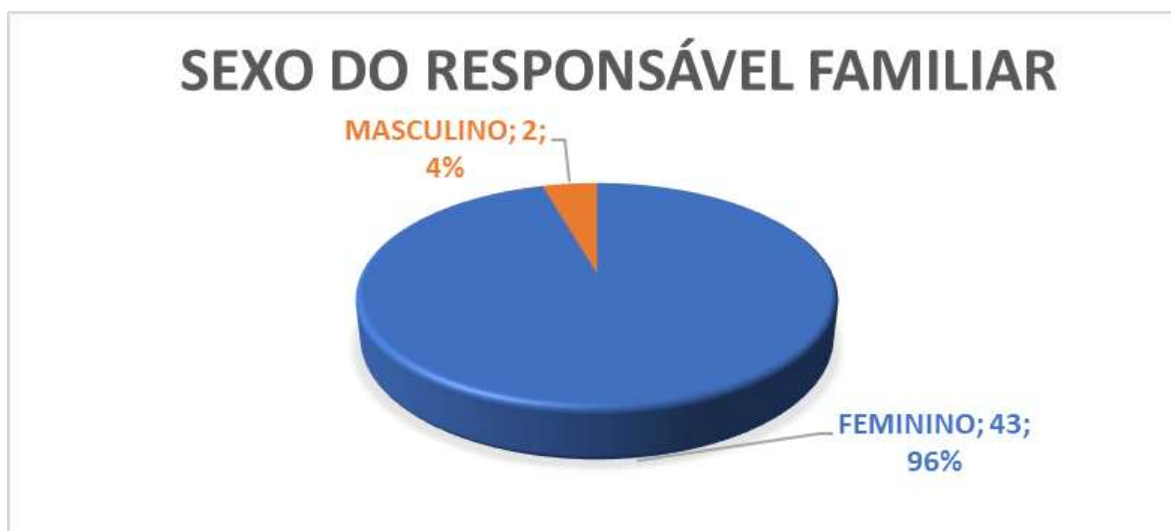
A análise do perfil das famílias acompanhadas evidencia uma condição predominante de vulnerabilidade socioeconômica. Todas as famílias vinculadas ao Projeto

Primeira Infância são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada - BPC destinado a pessoas com deficiência.

Constata-se que 6 (seis) famílias possuem crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), enquanto uma família possui uma criança com diagnóstico de microcefalia. Ressalta-se, ainda, que entre as responsáveis familiares, três possuem diagnóstico de deficiência, o que reforça a complexidade das situações de vulnerabilidade e a necessidade de um acompanhamento intersetorial contínuo.

Analisando o perfil de gênero dos responsáveis familiares das 45 (quarenta e cinco) famílias acompanhadas ao longo de dois anos, observa-se que a grande maioria, 43 (quarenta e três) famílias é chefiada por mulheres, enquanto apenas 2 (duas) famílias possuem homens como responsáveis, indicando predominância de cuidadores do sexo feminino e reforçando a necessidade de políticas e ações voltadas para o fortalecimento das famílias sob responsabilidade feminina, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Grafico 05: Sexo do responsavel familiar das familias acompanhadas no Projeto Primeira Infância



A análise do perfil etário dos responsáveis familiares das 45 (quarenta e cinco) famílias acompanhadas pelo Projeto Primeira Infância evidencia predominância de jovens adultos, 20 a 30 anos, indicando famílias sob responsabilidade de indivíduos em fase de consolidação da vida adulta, com demandas potenciais por apoio à inclusão social e econômica. Faixas etárias acima de 40 anos são menos frequentes, enquanto a presença de responsáveis familiares adolescentes/jovens, de 15 a 19 anos, sinaliza necessidade de atenção especial em termos de proteção social, acompanhamento psicossocial e garantia

de direitos. Esses dados reforçam a importância de estratégias de acompanhamento diferenciadas, adequadas às especificidades de cada faixa etária.

Grafico 06: Faixa Etária do responsável familiar das famílias acompanhadas no Projeto Primeira Infância



O perfil etário das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, conforme gráfico abaixo, apresenta a distribuição das crianças acompanhadas pelo Projeto Primeira Infância, na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Observa-se que a maior concentração está entre os bebês de 0 a 12 meses (21%), indicando uma demanda expressiva para acompanhamento integral nessa fase importante do desenvolvimento infantil, que requer atenção especializada em saúde, nutrição e estímulo precoce. As faixas etárias de 3 a 6 anos também apresentam representatividade significativa, totalizando cerca de 59% das crianças acompanhadas, o que demonstra a abrangência do projeto para além dos primeiros meses de vida, contemplando a fase pré-escolar, essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Grafico 07: Quantitativo de crianças de 0 a 6 anos acompanhadas no Projeto Primeira Infância



Entre os principais resultados e impactos do Projeto Primeira Infância no município de Realeza, destaca-se a ampliação do atendimento de famílias ao longo dos dois anos; o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a integração intersetorial com o acesso a políticas públicas e órgãos de proteção; a redução da vulnerabilidade social com famílias inseridas no mercado de trabalho ou superando situações de risco social; o acompanhamento integral das famílias, incluindo crianças acima da faixa etária da primeira infância e adolescentes do núcleo familiar.

Apesar da finalização do recurso recebido através da Deliberação nº 047/2023 – CEDCA – Incentivo Primeira Infância, o município manterá o Projeto Primeira Infância com recursos recebidos através da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA – *Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes* o qual continuará sendo executado até a disponibilidade orçamentária do repasse financeiro.

5.3.5.5 Passe Livre Intermunicipal e Interestadual

O Passe Livre, seja em sua modalidade intermunicipal ou interestadual, constitui um importante instrumento de garantia de direitos, permitindo que pessoas em situação

de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e pessoas com doenças crônicas tenham acesso gratuito ao transporte coletivo para deslocamentos necessários ao tratamento de saúde, atendimentos especializados, reabilitação, acesso à rede de serviços públicos e demais demandas essenciais.

No Estado do Paraná, a política de Passe Livre Intermunicipal é regulamentada por programas específicos do governo estadual. No município de Realeza, os técnicos de referência dos equipamentos da Assistência Social são responsáveis por formalizar os pedidos de passe livre no sistema eletrônico, que posteriormente é avaliado pelo órgão estadual competente. Após a análise, o passe é emitido pelo estado e encaminhado fisicamente ao município.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, o município de Realeza possui atualmente 75 passes livres emitidos, sendo 13 emitidos em 2025. Esse número é consideravelmente baixo quando comparado ao total de pessoas com deficiência no município e, especificamente, ao quantitativo de 383 beneficiários do BPC- Pessoas com Deficiência, que poderiam ter acesso ao benefício. Esse dado evidencia a necessidade de ampliar a divulgação e o acesso às informações sobre o Passe Livre, garantindo que mais pessoas elegíveis possam usufruir desse direito.

Nos equipamentos da assistência social, também é solicitado o Passe Livre Interestadual que com as alterações recentes na legislação federal, passa a ser solicitado diretamente pelo usuário, por meio de sua conta no gov.br, desde que atendidos os critérios de elegibilidade, como renda e condição de saúde. Nessa modalidade, a emissão ocorre de forma imediata e digital.

No entanto, não foi possível obter dados consolidados sobre a emissão de passes interestaduais para o município nas plataformas do governo federal, o que indica a necessidade de fortalecer mecanismos locais de monitoramento e acompanhamento desse público.

5.4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. (Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993).

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento de famílias e indivíduos que necessitam de apoio e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva, demandando atendimento de forma efetiva e monitorada, por este motivo na Proteção Social Especial estão previstos dois níveis de complexidade: Média e Alta complexidade.

A execução do Serviço de Proteção Social Especial de Realeza é realizado no órgão gestor da Assistência Social, pois o município não possui Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e está localizada provisoriamente na Rua Marco Aurélio nº 2652, bairro João Paulo, no Espaço das Artes, enquanto a sede da Prefeitura Municipal se encontra em reformas.

Os serviços realizados na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Município serão descritos a seguir.

5.4.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Especial de Média Complexidade destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por motivo da ocorrência de algum tipo de violação de direitos, tendo a finalidade de realizar o acompanhamento especializado, continuado e articulado com a rede de serviços.

Destaca-se que embora o Município não possua o CREAS, a equipe da Proteção Social Especial De Média Complexidade realiza os atendimentos às famílias e indivíduos de forma similar ao que está disposto no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), sendo estes de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a

inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

Na Média Complexidade são realizados atendimentos aos indivíduos e às famílias; aos grupos prioritários de pessoas idosas e pessoas com deficiência e também as crianças e adolescentes; acompanhamento familiar; elaboração de estudos sociais e relatórios informativos; registro no sistema IDS; visitas domiciliares; demandas atendidas provenientes do sistema justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia); reuniões; estudos de caso; entre outros. Destaca-se que a maioria dos atendimentos de média complexidade são realizados de forma pontual conforme especificidade de cada demanda.

Conforme levantamento interno dos atendimentos realizados pela Proteção Social de Média Complexidade, durante o período dos meses de janeiro a novembro do ano de 2025, foram registrados aproximadamente: 89 atendimentos familiares/individuais, sendo 48 referente a pessoa idosa, 33 referente à criança e adolescente e 08 referente à pessoa com deficiência; 34 reuniões/estudo de caso com os profissionais da Mini Rede de Proteção; 06 Planos de Acompanhamento Familiar; 03 demandas recebidas para acompanhamento familiar provenientes da Delegacia de Realeza; 60 elaborações de estudos sociais/relatórios informativos solicitados pelo Ministério Público; 281 processos recebidos do sistema Projudi (entre finalizados e em aberto, de todas as Varas: Vara Criminal; Vara da Infância e Adolescente; Vara da infância e Adolescente -Secção criminal; Vara Cível; Vara da Família; Vara da Fazenda e Delegacia). Ressalta-se que destes processos recebidos pelo Projudi, foram encaminhadas 133 medidas de proteção de urgência da Vara Criminal de Realeza para registrar ciência pela equipe de proteção especial, os quais foram 117 medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha e 05 medidas protetivas de urgência destinado às Crianças e Adolescentes. Informa-se ainda, que devido à falta de equipe exclusiva e aumento do número de demandas, não é possível realizar o acompanhamento pela Proteção Especial dos casos de medida protetiva após o registro de ciência do processo. Informa-se também, que neste último mês de novembro/2025, a média complexidade permanece realizando o acompanhamento familiar de 11 famílias, sendo 06 de idosos, 03 de crianças e adolescentes e 02 pessoas com deficiência.

Em relação à abordagem social o município não possui equipe exclusiva, realizando abordagens pontuais pela equipe da proteção social especial. Atualmente no Município de Realeza, possui 03 pessoas em situação de rua.

5.4.1.1 Centro Dia do Idoso

Além dos atendimentos e acompanhamentos, o Município também atua nos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade com o equipamento do Centro Dia do Idoso. O Centro Dia do Idoso de Realeza é destinado a Idosos independente ou semi-independentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social (Idosos sem rede de apoio, com vínculos fragilizados e/ou idosos com familiares, mas que permanecem a maior parte do tempo sozinhos na residência). O serviço tem capacidade para atender até 12 idosos, contando atualmente no ano de 2025, com 05 vagas femininas e 07 vagas masculinas preenchidas

5.4.1.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC é direcionado para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, realizando a interface entre as políticas sociais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando potencializar estrategicamente a promoção dos direitos sociais, conforme preconiza o SINASE.

Em relação às medidas socioeducativas, o município não possui equipe exclusiva, realizando atendimentos pontuais pela equipe da proteção social especial . Atualmente no Município de Realeza, possui 03 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no município.

Tabela 33: Quantidade de Medida socioeducativas de 2020 a 2025

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2020	10	1	11
2021	6	0	6
2022	10	1	11
2023	5	1	6
2024	7	2	9
2025	7	1	8

Fonte: Arquivo pessoal

Atualmente no Município de Realeza, possui 03 adolescentes cumprindo medidas

socioeducativas no município, desses sendo 2 masculino e 1 feminina.

Com base nos dados acima, percebe-se a predonimância do sexo masculino no cumprimento das medidas socioeducativas, com redução do quantitativo em comparação aos anos de 2020 e 2022.

5.4.2 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

No Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, o município de Realeza conta com Casa Lar, Família Acolhedora e convênio com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

5.4.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional: Casa Lar

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua

função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”. O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: 1. Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes; 2. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/ cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Os objetivos específicos para crianças e adolescentes são preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário e desenvolver com os adolescentes condições de independência e autocuidado.

O trabalho social essencial ao serviço são Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de

defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

É necessário garantir para crianças e adolescentes um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente, além de ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Crianças e Adolescentes podem ser acolhidos por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contudo, o impacto social esperado é contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas;- Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;- Rompimento do ciclo da violência doméstica e famílias.

Atualmente no Município de Realeza conta com 03 acolhidos, sendo um menino e duas meninas.

5.4.2.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. O Serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família

de origem, nuclear ou extensa.

O serviço é para Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O Objetivo é promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

O trabalho social essencial ao serviço é a seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A criança e/ou adolescente deve ser acolhido de forma singularizada; Ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a ambiente acolhedor e saudável; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada; Ter acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social e ter acesso a serviços de políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

O impacto social esperado é contribuir para crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

Em nosso município o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes está implantada através de Lei Municipal nº 1756 de 21/03/2018, e encontra-se ativo com 03 famílias cadastradas.

5.4.2.3 Instituição de Longa Permanência Para Idosos (ILPI)

Acolhimento são para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, ou com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Em relação aos idosos institucionalizados, no ano de 2024 teve 03 idosos, permanecendo dois ao final do ano de 2024, em 2025 além dos dois que já permaneciam no local, foi inserido mais um idoso na ILPI, permanecendo neste momento com dois idosos institucionalizados.

5.5 Organismo da Política da Mulher: OPM

São órgãos executores da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos. Integram a estrutura administrativa do poder executivo das esferas governamentais federal, distrital, estadual e municipal. Têm por responsabilidade articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres nos municípios e nos estados. A institucionalização dos OPM deve considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, tais como Educação, Trabalho, Saúde, Enfrentamento à Violência, Participação Política, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, sempre respeitando a diversidade das mulheres. É necessário que os Organismos tenham equipe própria para dar conta das demandas e, também, que possuam recursos orçamentários suficientes para enfrentar os desafios de fazer chegar às mulheres os benefícios das ações e das políticas públicas. Além disso, é fundamental que a equipe do OPM conheça e se aproprie do ciclo orçamentário governamental, considerando a elaboração do Plano Plurianual (PPA), do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). A elaboração desses instrumentos é função do conjunto do governo e sua aprovação compete ao legislativo Estadual/Municipal. A execução das políticas públicas para as mulheres só é possível de ser realizada se estiverem previstas nos instrumentos de planejamento orçamentário.

A criação dos OPM fortalece e beneficia a sociedade em geral, já que amplia a capacidade do governo para efetuar ações, mesmo naqueles municípios que possuem estruturas administrativas que oferecem serviços especializados às mulheres em áreas relacionadas, por exemplo, ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Apesar da importância dos serviços prestados à população feminina, essas estruturas administrativas municipais não se configuram como Institucionalização das políticas públicas ocorre quando as demandas sociais são incorporadas pelo poder público como ações que produzem resultados concretos na vida das mulheres. Da mesma forma, os mecanismos de participação e controle social presentes em conselhos não devem ser confundidos com os OPM. No entanto, é fundamental que os serviços especializados para atendimento às demandas das mulheres sejam coordenados pelas equipes dos OPM. No caso dos demais serviços, como: assistência social, saúde, trabalho e renda, entre outros, as ações devem ser efetuadas em conjunto, e de forma articulada e integrada, com a secretaria responsável pela execução da política e o OPM.

Os OPM cumprem um papel fundamental na implementação das políticas públicas, na medida em que propiciam uma ação governamental sem discriminações ou preconceitos e sem reforçar estereótipos. Além disso, são fundamentais para garantir o acesso aos serviços e à participação no desenvolvimento das políticas, mediante ações transversais e integradas. A transversalidade e a integração das diferentes ações relacionadas às mulheres, mesmo considerando sua diversidade, são desafios a serem enfrentados pelos OPM. A transversalidade pode ser entendida como um instrumento de gestão das políticas públicas. No caso das políticas para as mulheres, a expressão tem sido utilizada para designar as políticas para o enfrentamento às desigualdades entre mulheres e homens. As ações transversais estão presentes em várias áreas das políticas públicas, integrando áreas afins e fortalecendo mecanismos que invertam as várias formas de desigualdades, presentes na vida das mulheres. Nesse sentido, é fundamental que os OPM sejam capazes de articular ações que dizem respeito a outros órgãos executores, garantindo, assim, maior efetividade nos resultados.

No Município de Realeza, a OPM foi implantada através da Lei Municipal nº 2.261 de 11 de Novembro de 2025, no entanto, a equipe responsável é compartilhada com outros serviços da Política da Assistência Social.

5.6 Instância de Proteção Social a Criança e ao Adolescente - Autônoma: Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos

encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Previstos pelo ECA (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Quando comprovada a suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, tenha concluído o Ensino Médio e resida no município e outros requisitos previstos em lei Municipal.

Em Realeza o Conselho Tutelar funciona em sede cedida e teve sua última eleição em Outubro de 2023 para o mandato no quadriênio 2024-2028. A manutenção das atividades é custeada pela SMAS.

5.5 Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária

No município de Realeza, a política de Habitação de Interesse Social está alinhada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação permanente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo. Para assegurar governança e participação social, encontra-se constituído um Conselho Gestor de Habitação, responsável por deliberar sobre diretrizes, ações e prioridades habitacionais no território.

Historicamente, o município vem desenvolvendo iniciativas para ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, com destaque para a implantação de áreas habitacionais como SUB-50, Vida Nova e Alto Boa Vista. Contudo, a partir de 2023, houve intensificação dos programas habitacionais, com a elaboração de legislação municipal específica para a construção e doação de unidades habitacionais de interesse social, que resultou, em 2025, na entrega de 22 novas unidades habitacionais

no bairro Alto Boa Vista, cujas famílias contempladas são acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio de ações contínuas da Proteção Social Básica.

Considerando o déficit habitacional existente, o município se encontra em fase de expansão de projetos em andamento, envolvendo parcerias com programas federais e estaduais, como o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), operacionalizado por meio da Caixa Econômica Federal, e iniciativas da COHAPAR. A expectativa é que, nos próximos anos, novas unidades habitacionais de interesse social sejam entregues, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e melhoria das condições de vida no território.

Além da construção de novas moradias, o município enfrenta um expressivo número de áreas ocupadas sem regularização fundiária, condição que impede os moradores de obter escritura e, conseqüentemente, restringe o acesso a serviços essenciais, como energia elétrica regular, abastecimento de água, saneamento básico e outros investimentos em infraestrutura urbana.

Nos últimos anos, a gestão municipal tem intensificado as ações de regularização fundiária, fortalecendo processos de identificação, levantamento documental e articulação intersetorial. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) desempenha papel central, realizando avaliações sociais para classificação das famílias enquadradas como beneficiárias sociais ou específicas, conforme critérios legais.

Essa atuação contribui para assegurar que a população residente em áreas irregulares tenha acesso ao direito fundamental à moradia digna, incluindo infraestrutura mínima, saneamento básico, segurança jurídica e inclusão territorial.

5.7 ENTIDADE INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.7.1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

A APAE é uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo garantir atendimento específico e de qualidade às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Associadas, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, proporcionar atendimento gratuito de forma continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social, ofertando apoio necessário para a promoção da qualidade de vida e a defesa, garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fortalecimento de vínculos familiares, autodefensoria e promoção de sua integração na vida comunitária e inclusão social.

A APAE de Realeza é caracterizada como entidade de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 atendendo pessoas com deficiência de forma articulada na assistência social, educação e saúde.

Na assistência social a APAE executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias, ofertado na Unidade Referenciada – APAE, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência moderada ou grave com algum grau de dependência, O serviço desenvolvido pela Entidade tem como finalidade desenvolver atividades e ações voltadas à autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e seus cuidadores.

As ações são executadas através de oficinas, realizadas em grupos pequenos, separados por atividades diferentes conforme a dependência e a necessidade dos usuários.

A instituição atende de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, pessoas com deficiência intelectual moderada ou grave. O acesso inicial ocorre por meio do serviço de demanda espontânea e encaminhamentos de outros setores como saúde, educação, assistência social.

5.7.1.1 Atividades Desenvolvidas na APAE

O serviço de Promoção ao Fortalecimento de Vínculos, São atividades direcionadas para os usuários que apresentam algum grau de dificuldades em desenvolver as funções básicas de vida diária, a fim de garantir o acompanhamento dos usuários e assim proporcionando ações para auxiliar na autonomia e desenvolvimento social, autocuidado e valorização pessoal, proporcionando a melhoria na qualidade de vida, da pessoa com deficiências e suas famílias, incentivando a convivência na vida comunitária e diminuindo a sobrecarga do cuidador.

O programa de Apoio ao Envelhecimento: As ações desenvolvidas pela Entidade em Apoio ao Envelhecimento, ofertou atendimento de acordo com a faixa etária, através de atividades grupais que possibilitaram o desenvolvimento e a manutenção das habilidades básicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e autonomia.

O programa tem como objetivo incentivar o envelhecimento saudável e melhor qualidade de vida, manter a autonomia e independência pelo maior tempo possível, diminuir os fatores de risco das doenças crônicas e incapacitantes, promover e estimular

a interação social entre os idosos e assim reduzir o sedentarismo, ofertando melhores condições de vida saudável e inclusão na sociedade.

Ações de Promoção e Defesa de Direitos, suporte especializado às pessoas com deficiência e suas famílias, especialmente aquelas que têm algum grau de dependência ou cuja autonomia foi comprometida por violações de direitos. Essas ações visam garantir o acesso a serviços, prevenir riscos de violações de direitos, promover inclusão e fortalecer a autonomia dessas pessoas, promovendo sua dignidade e bem-estar.

As atividades são desenvolvidas em grupo de usuários conforme a faixa etária de idade e turma, com o objetivo de promover as atividades de orientação sobre quais são os tipos de violências e assegurar a garantia de direito e dignidade de todos os usuários que frequentam a instituição.

Oficina de música.

As atividades realizadas através do contato com os instrumentos musicais, poderão desenvolver habilidades de comunicação, expressão corporal, vocal e sonora, melhorar a coordenação motora grossa e fina, atenção e concentração, imaginação e memória.

Através da música utilizada como terapia vai além de proporcionar um melhor desenvolvimento motor. Ela anima, acalma, concentra e estimula o cérebro. O mesmo ocorre com as pessoas com deficiência intelectual, dando oportunidade de terem experiências multissensoriais importantes para o desenvolvimento. Além de divertir, as atividades de música, são modos de incentivar as aptidões e competências de independência e coordenação das pessoas com deficiência.

A oficina foi realizada na própria instituição de forma contínua em todas as quintas feiras no período da manhã das 7:30 às 09:30, aberta às pessoas com deficiência da APAE de Realeza.

5.7.1.2 Atividades em Parcerias com o CRAS.

Oficina de ginástica adaptada: oferece atividades motoras adaptadas, respeitando as limitações e potencialidades de cada usuário, promovendo o bem-estar e melhorando a qualidade de vida, com foco no movimento e nas capacidades físicas dos usuários, sempre respeitando suas necessidades e limitações. Mesmo com limitações motoras significativas, a prática de atividades físicas adaptadas traz benefícios para o corpo e a mente.

A oficina foi realizada na própria instituição de forma contínua em todas as quartas feiras no período da manhã das 07:45 às 08:45, aberta para todas pessoas com deficiência do município de Realeza.

Oficina de mães: projeto busca fortalecer as mães e cuidadoras das pessoas com deficiência, através da oficina de artesanato, um momento de troca de experiências, conversas, um momento terapêutico através da arte, uma forma de aliviar a sobrecarga e estresse que muitas enfrentam no dia a dia. Desde o momento em que uma mulher se torna mãe, ela muitas vezes se vê encarregada de uma série de responsabilidades, desde cuidar das necessidades básicas dos filhos até garantir seu bem-estar emocional, educacional e social. Essas responsabilidades não diminuem quando esses cuidados são direcionados a pessoas com deficiência que precisam de supervisão sempre.

A oficina foi realizada na própria instituição de forma contínua em todas as terças feiras no período da tarde das 13:30 às 15:30, aberta para todas as mães e cuidadoras de pessoas com deficiência do município de Realeza.

5.7.1.3 Número de Atendidos na APAE

Durante o ano de 2025, a assistência social atendeu aproximadamente 137 pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtorno do espectro autista e suas famílias, os quais receberam atendidos no Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, nas Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

5.8 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Recursos Humanos constitui-se num dos eixos estruturantes do SUAS, e se concretiza através da NOB-RH/SUAS na perspectiva de equacionar, não somente os problemas relacionados à questão dos Recursos Humanos, mas também de assegurar a própria qualidade dos serviços prestados no âmbito dessa Política.

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, é de responsabilidade de cada uma delas contratar e manter um quadro de recursos humanos qualificado e composto por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, levando em consideração a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

As equipes de referência são aquelas constituídas por servidores,

preferencialmente efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial. O município, ao compor suas equipes deve levar em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A Resolução nº17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ratifica que as equipes de referências, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definidas pela NOB-RH/SUAS, devem ser compostas obrigatoriamente por:

- I – da Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo.
- II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado.
- III - da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.

5.8.1 QUANTOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem em seu quadro de recursos humanos, 30 servidores, entre estatutários, comissionados e cargos temporários, atuando na Gestão e nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Tabela 34: Quantidade de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo de Vínculo	Total
Estatutário	18
Comissionados	5
Estagiário	2
Conselho Tutelar	5
Total	30

Fonte: Dados do Recursos Humanos de Realeza/PR.

De acordo com o quadro acima, observa-se que 60% dos servidores são efetivos, sendo esse dado positivo para o fortalecimento e avanço do SUAS no Município, por conta da continuidade dos atendimentos, acompanhamentos aos usuários, independente da gestão, fortalecendo o vínculo com os mesmos.

O Município de Realeza é considerado Pequeno Porte I, a seguir será apresentado o previsto da equipe pela NOB-RH/SUAS e a realidade do Município em cada serviço.

5.8.1.1 Gestão do SUAS

Para a execução da gestão do SUAS do Município de Realeza, conta com os seguintes profissionais:

Tabela 35: Quantidade de profissionais na Gestão do SUAS

Quant.	Função	Vínculo
01	Gestora	Comissionado
01	Assistente Social	Efetivo
02	Auxiliares Administrativos	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

Percebe-se a necessidade de pelo menos um motorista exclusivo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que necessita para o Serviço da Proteção Social Básica e Especial. O motorista que tinha anteriormente pediu exoneração, estando a Secretaria utilizando de forma compartilhada o motorista com a administração Municipal.

5.8.1.2 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial foi implantada recentemente no Município, com destinação da seguinte equipe:

Tabela 36: Quantidade de profissionais da Vigilância Socioassistencial

Quant.	Função	Vínculo
01	Coordenadora e Assistente Social	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

É importante destacar que a equipe não é exclusiva da vigilância socioassistencial, sendo que ambas as profissionais compartilham as atividades laborativas com a gestão do SUAS.

No entanto, uma das competência da vigilância no Município é “ Realizar estudos que dimensionem a força de trabalho e indiquem a composição ideal da equipe da vigilância socioassistencial”, com isso, após estes estudos será possível dimensionar a necessidade de quantos e quais profissionais serão necessários para o fortalecimento e aprimoramento da vigilância socioassistencial no Município.

5.8.1.3 OPM

A OPM foi implantada recentemente no Município, com destinação da seguinte equipe:

Tabela 37: Quantidade de profissionais na OPM:

Quant.	Função	Vínculo
01	Coordenadora	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

É importante destacar que a equipe não é exclusiva da OPM, sendo que ambas as profissionais compartilham as atividades laborativas, a assistente social sendo referência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e administrativo com outras serviços administrativo do SUAS. Contudo, é necessário que os Organismos tenham equipe própria para dar conta das demandas.

5.8.1.4 Proteção Social Básica: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência dos CRAS, de acordo com o porte de cada município, deve ser composta por:

Tabela 38: Quantidade de profissionais ideais para o CRAS conforme NOB-RH/SUAS

CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: NOB-RH/SUAS

O município de Realeza é considerado um município de pequeno porte I e hoje

conta com um CRAS localizado na área central, cuja equipe é composta por 09 (nove) servidores, sendo:

Tabela 39: Quantidade de profissionais da Proteção Social Básica (CRAS)

Quant.	Função	Vínculo	Carga Horária
01	Coordenadora do CRAS	Comissionado	40 horas
01	Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Humano	Comissionado	40 horas
01	Assistente Social	Efetivo	30 horas
01	Psicólogo	Efetivo	40 horas
01	Auxiliar Administrativo	Efetivo	40 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	40 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	20 horas
01	Estagiário Nível Superior	Temporário	30 horas
01	Estagiário Nível Médio	Temporário	20 horas

Fonte: Dados da Coordenação do CRAS Realeza/PR.

O CRAS também conta com profissionais terceirizados, contratados por meio de processos licitatórios, que executam as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Tabela 40: Quantidade de profissionais terceirizados executando o SCFV

Quant.	Função	Vínculo
01	Costureira	Terceirizado
01	Professor de Arte Circense	Terceirizado
01	Professora de Artesanato	Terceirizado
01	Professora de Educação Física	Terceirizado
01	Professora de Música	Terceirizado
01	Professora de Pintura em Tela	Terceirizado

Fonte: Dados da Coordenação do CRAS Realeza/PR.

Além dos profissionais “oficineiros”, o CRAS também possui uma Assistente Social contratada por meio de processo licitatório, responsável pela execução do Projeto Primeira Infância, e uma entrevistadora social para o Cadastro Único, responsável por realizar os cadastros em domicílio.

Tabela 41: Quantidade de profissionais terceirizados no CRAS.

Quant.	Função	Vínculo
01	Assistente Social	Terceirizado
01	Entrevistadora Social	Terceirizado

Fonte: Dados da Coordenação do CRAS Realeza/PR.

Atualmente, a equipe do CRAS está composta com 17 (dezessete) profissionais, sendo 09 (nove) servidores e 08 (oito) terceirizados.

Em relação a equipe mínima exigida pela NOB/SUAS e levando em consideração a equipe atual do CRAS, é possível perceber que o município possui a equipe mínima exigida. No entanto, diante da alta demanda de atendimentos na Proteção Social Básica e levando em consideração que atualmente, a mesma Assistente Social da Proteção Social Básica, também realiza os atendimentos/avaliações e acompanhamentos relacionados a área de habitação, nota-se a necessidade de pelo menos mais uma Assistente Social no local.

Além disso, percebe a necessidade da contratação de um educador social para executar atividades socioeducativas nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.8.1.5 Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Município não possui CREAS, e com isso, não é possível considerar os profissionais descritos na NOB-RH/SUAS, no entanto, o serviço de proteção social especial é executado no Município com a equipe técnica lotada na gestão da assistência social, com os seguintes profissionais de referência:

Tabela 42: Quantidade de profissionais na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Quant.	Função	Vínculo
01	Assistente Social - 30 horas	efetivo
01	Psicóloga - 20 horas	Efetivo
01	Psicóloga - 20 horas	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

Observando os profissionais e demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, percebe-se a necessidade de uma equipe para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, devido ao

aumento da demanda principalmente de violação de direitos da Pessoa Idosa.

5.8.1.5.1 CENTRO DIA

O Centro Dia é um serviço executado pela proteção social especial de média complexidades, com a seguinte equipe de referência do serviço:

Tabela 43: Quantidade de profissionais do Centro Dia.

Quant.	Função	Vínculo
01	Assistente Social	efetivo
01	Psicóloga	Efetivo
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
01	Educador/Cuidador	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

É importante salientar que a equipe técnica, assistente social e psicóloga, não são exclusiva do Centro Dia, sendo compartilhada com os demais serviços executados na proteção social especial de média complexidade.

Em relação à cuidadora, a mesma era lotada na Casa Lar do Município, e devido a problemas de saúde precisou ser realocada de setor até a estabilização de sua saúde, integrando portanto, de forma temporária, na equipe do Centro Dia.

Ressaltamos que o Centro Dia tem como público alvo idosos independente ou semi independentes, isto porque o serviço não possui estrutura física e recursos humanos para atender idosos dependentes.

Com isso, conclui-se que é necessário uma equipe técnica exclusiva do centro dia, com coordenação.

5.8.1.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Na Proteção Social de Alta Complexidade o Município conta com o serviço de Acolhimento Institucional e familiar, bem como, convênio com outro Município de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

5.8.1.6.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR SÃO JOSÉ

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência da Casa Lar, de acordo com o porte de cada município, deve ser composta por:

Tabela 44: Quantidade de profissionais necessários para o Acolhimento Institucional conforme a NOB-RH/SUAS.

Equipe de referência para atendimento direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos
Cuidador	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
Auxiliar Cuidador	nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

Fonte: NOB-RH/SUAS

Considerando a equipe mínima elencada na NOB/SUAS, o Município conta com os seguinte profissionais ao atendimento da Casa Lar São José:

Tabela 45: Quantidade de profissionais na Instituição de Acolhimento Institucional – CASA LAR.

Quant.	Função	Vínculo
01	Coordenadora e Assistente Social	efetivo
01	Psicóloga	Efetivo
01	Educador/Cuidador	Efetivo
01	Mãe Social	Comissionado
01	Pai Social	Comissionado

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

Destacamos que a equipe técnica, assistente social e psicóloga, não são exclusiva do serviço de Acolhimento Institucional, pois as mesmas também são técnicas de referência no Família acolhedora, sendo que a assistente social também é responsável pelo Organismo da Política da Mulher e a psicóloga com atendimentos e acompanhamentos também da média complexidade, principalmente no atendimento das medidas socioeducativas, com isso, é necessário uma equipe técnica exclusiva para o serviço.

5.8.1.6.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve ser composta por:

Tabela 46: Quantidade de profissionais necessários para a Família Acolhedora conforme NOB-RH/SUAS

2) Família Acolhedora

Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.
Assistente Social	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

Fonte: NOB-RH/SUAS

Sendo que a equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Realeza é composta por 4 servidores, sendo:

Tabela 47: Quantidade de profissionais na Família Acolhedora

Quant.	Função	Vínculo
01	Coordenadora e Assistente Social	Efetivo
01	Psicólogo	Efetivo

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR.

Embora a equipe do Família Acolhedora atenda aos requisitos da NOB-RH/SUAS, a mesma não é exclusiva para o serviço, sendo a mesma profissional que realiza a coordenação e o serviço de técnica como assistente social, além de atender as demandas do serviço de acolhimento institucional e Organismo da Política da Mulher. A psicóloga também é compartilhada com o serviço de acolhimento institucional e com serviços de média complexidade.

5.8.1.6.3 Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI

No Município não tem Instituição de Longa Permanência para Idosos, porém, o mesmo realizou um processo licitatório, que teve como vencedora, uma ILPI do Município de Bom Jesus do Sul.

Ressaltamos que os profissionais que acompanham diretamente os idosos na ILPI são os contratados pela própria instituição, no entanto, o atendimento e avaliação no Município de Realeza para possível inserção na ILPI, é realizado pela técnica de referência que executa o serviço da Proteção Social de Média Complexidade.

6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO

A implantação de novos serviços socioassistenciais deve partir do conhecimento da realidade local, das necessidades do território, sendo fundamentada em diagnóstico socioterritorial conforme orienta a NOB/SUAS/2012.

Ao analisar os dados apresentados, em relação ao perfil do Município, percebemos que no Município teve um aumento significativo da população idosa e diminuição de crianças e adolescentes. Além de ser a população predominante branca, feminina e residente na área urbana.

Em relação a situação de vulnerabilidade social, é possível perceber aumento no início da pandemia, período este que não afetou apenas a saúde das pessoas, mas também impactou economicamente suas vidas, pois muitos tiveram diminuição nos rendimentos mensais por conta do período de isolamento, necessitando maior intervenção por parte do Estado a fim de garantir a estas famílias o mínimo social. Com isso, algumas

das estratégias estaduais foram criadas para superação da pobreza e ao acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social, como o Cartão Comida Boa, Programa Nossa Gente Paraná que através dele o Município foi contemplado com o Projeto Renda Agricultor Familiar e Projeto Caixa d' água, e, por parte do Governo Federal o Auxílio Emergencial.

Ainda nesta linha de pensar novas ações para minimizar/cessar as vulnerabilidades apresentadas, o Município implantou em 2022, através de recurso recebido do Governo Estadual, o Projeto Primeira Infância, que ficou evidenciado que a maioria das famílias acompanhadas tinham/tem condição predominante de vulnerabilidade socioeconômica, tendo resultado positivo, pois em 2025 já foi possível fazer desligamento de famílias porque superaram a situação de vulnerabilidade.

Em relação aos dados sobre transferência de renda, é possível perceber que as concessões do Cartão Comida Boa foram diminuindo no decorrer dos anos. Já o Programa Bolsa Família por mais que teve um número significativo de inserção do Cadastro Único, e aumento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, é possível perceber que no segundo semestre de 2025 a quantidade de beneficiário do Programa Bolsa Família tem diminuído. Além disso, em relação aos benefícios eventuais, principalmente o auxílio alimentação, também é possível perceber uma diminuição de concessão em 2025, comparado aos outros anos. Com base nestas informações é possível perceber que a partir de 2025 algumas famílias estão conseguindo sua autonomia financeira e segurança alimentar, no entanto, com base nos números apresentados ainda é necessário pensar em novas ações e estratégias a fim de que seja cada vez maior o número de famílias conseguindo superar a situação da vulnerabilidade social.

Acerca do Benefício de Prestação Continuada – BPC houve um aumento significativo de beneficiários, principalmente para a Pessoa com Deficiência, porém, esse crescimento também é influenciado por questões como a inclusão de transtornos do desenvolvimento global e neurodiversos no rol de deficiências para acesso ao BPC, ampliação das avaliações biopsicossociais e também a maior procura por serviços e alinhamento intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social para identificação de casos. Já em relação ao aumento também do BPC para pessoa Idosa pode relacionar ao envelhecimento populacional e ao aumento de situações socioeconômicas da população idosa.

Diante do exposto, mesmo apresentando no geral uma diminuição em 2025 dos números em relação a inserção/permanência de pessoas e famílias nos Programas de Transferências de Renda, é possível observar que das pessoas que estão em situação de extrema pobreza e pobreza a maioria são idosos a partir de 65 anos. Além disso,

atualmente a maior demanda de violação de direitos da Proteção Social Especial é da pessoa idosa, com aumento de denúncia, inserção de ILPI e lista de espera para o Centro Dia, e levando em consideração que o Município está tendo um número significativo de aumento da população idosa, é necessário pensar em ações e estratégias tanto para proteção básica, o qual apareceu em 2025 diminuição de público idoso no SCFV, tanto para proteção especial para este público, a fim de minimizar/cessar as vulnerabilidade e violação de direitos apresentados.

Além disso, podemos destacar também como desafio para o quadriênio, a falta de equipe exclusivas para os serviços da Proteção Social Básica e Especial. Na Proteção Social Básica por mais que tenha a equipe mínima no local, a principal questão é em relação a área de habitação, visto que, atualmente é a equipe da Proteção Social Básica que realiza os atendimentos/avaliações sociais relacionados a área e habitação, comprometendo assim os serviços contínuos executados na Proteção Básica. Em relação a proteção especial, de média e alta complexidade, percebe-se que com o aumento das situações de violações de direitos é essencial a equipe mínima e exclusiva, de preferência efetiva, para garantir o atendimento eficaz e contínuo a população, pois atendimentos pontuais como ocorrem atualmente, muitas vezes acaba não conseguindo garantir a proteção social as famílias.

Além do exposto, a falta de dados de atendimentos, principalmente na proteção social especial, também impede de ter uma análise real das vulnerabilidades e violações de direitos por território, dificultando assim identificar neste momento quais bairros que precisam de maior atenção, ações e serviços.

Por fim, outro desafio que precisa ser visto como prioridade, é realizar a implantação da legislação do SUAS no Município e assim garantir a organização e efetividade de todos os serviços, para conseguir avançar na Política de Assistência Social

Conhecer a realidade do município, as demandas e fragilidades da política da assistência social é fundamental para realizar um planejamento e ações por território a fim de garantir a proteção social em consequência ter diminuição da vulnerabilidade e risco social.

7.0 OBJETIVOS DO PMAS

7.1 Objetivo Geral

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Realeza, nos diferentes níveis de proteção, de

acordo com as normativas vigentes, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

7.1.1Objetivos Específicos

- Aprimorar as estratégias de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;
- Atualizar legislação Municipal para implantar o Sistema único de Assistência Social;
- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade no município de Realeza, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS,04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).
- Divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais e critérios para sua concessão.
- Garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento;
- Fortalecer a rede socioassistencial para o atendimento a família/indivíduo em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal bem como aprimorar a gestão do território;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Implantar e aprimorar instrumentos de gestão e monitoramento da execução das ofertas da rede socioassistencial;
- Executar os benefícios eventuais, conforme legislação vigente;
- Aprimorar as ações de vigilância socioassistencial, através da produção de informações sobre as demandas dos territórios visando identificar e compreender as situações de risco, precarização e de agravamento das vulnerabilidades que os afetam;
- Elaborar normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal, favorecendo a oferta de serviços de qualidade, padronizado e articulado em rede;
- Articular campanhas de orientação, informação, realização de debates, seminários, encontros, entre outros, objetivando a redução de violações de direitos ou situações de

risco familiar ou comunitário;

- Construir, reformar e/ou ampliar os equipamentos públicos de Assistência Social de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social.
- Fortalecer o exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social, garantindo apoio técnico e financeiro.

8.0 DIRETRIZES DO PMAS

A Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012) estabelece, em seu artigo 5º, as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social

II - Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo

III – Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

IV – Matricialidade sociofamiliar

V – Territorialização;

VI – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil

VII - controle social e participação popular.

Sendo assim, o presente Plano estabelece suas prioridades, ações e metas, fundamentadas na realização de estudos e diagnósticos que aprofundam o conhecimento sobre as situações sociais que caracterizam os embates da vida cotidiana da população usuária, convergindo com as diretrizes propostas nas normativas acima citadas.

9.0 PRIORIDADES, AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, FONTES DE RECURSOS E ENVOLVIDOS.

9.1 GESTÃO DO SUAS

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recursos	Envolvidos
Garantir a manutenção da SMAS e das unidades públicas vinculadas a ela	Garantir estrutura física adequada, recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e veículos para manutenção das atividades da SMAS	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	Executar com qualidade a Política Municipal de Assistência Social	Recursos Proprios, Estaduais e Federais	Secretaria Municipal de Assistência Social e administração municipal

Implantação da ouvidoria do SUAS	Implantar a Ouvidoria do SUAS, um canal digital de comunicação com da população que permita a realização de denúncias, elogios, solicitações e sugestões com ampla divulgação.	Dialogar com a administração municipal sobre a importância e necessidade da criação da ouvidoria do SUAS.	Criar ato normativo que regulament a a ouvidoria no Município e destina equipe responsável .	Monitorar e avaliar anualmente os conteúdos recebidos na ouvidoria para posterior sistematizaã o dos dados e apresentação a gestão da assistência social.	Monitorar e avaliar anualmente os conteúdos recebidos na ouvidoria para posterior sistematizaã o dos dados e apresentação a gestão da assistência social.	Garantir que o Sistema Único de Assistência Social seja mais transparente, democrático e eficiente, atuando como ponte entre o cidadão e o poder público.	Recurso Próprio	Secretaria Municipal de Assistênci a Social e Adminitra çã Municipal.
----------------------------------	--	---	--	---	---	---	-----------------	---

Legislação para implantação do SUAS no Município.	Revisar a Lei Municipal para implantar o SUAS de Benefícios Eventuais para ampliar a oferta dos benefícios, atualizando os itens que compõem o auxílio alimentação, (acrescentando o kit higiene, kit limpeza e kit proteína) e atualizar o auxílio natalidade.	Realizar no primeiro semestre reunião da equipe para revisar a lei e fazer estudo de impacto financeiro para posterior envio a câmara de vereadores.	Lei aprovada.	Lei aprovada.	Lei aprovada.	Oferecer proteção social suplementar e temporaria em momentos de vulnerabilidade e social, garantindo a dignidade e sobrevivência das famílias.	Recurso Próprio	Secretaria Municipal de Assistência Social
---	---	--	---------------	---------------	---------------	---	-----------------	--

Ter um espaço para recebimento de doações de materiais de construção, móveis, vestuário e calçados para posterior concessão as famílias em situação de vulnerabilidade e social com equipe própria e veículo para buscar as doações.	Criar o “Banco de Doações” no município responsável por esta demanda.	Dialogar com a administração municipal sobre a importância e necessidade da criação desse banco.	Criar ato normativo que regulamente esse serviço, designando local e equipe responsável e critérios para concessão.	Iniciar as atividades.	-	Garantir acesso a esses itens para as famílias que se encontram em vulnerabilidade e social.	Recurso Próprio	Secretaria Municipal de Assistência Social
--	---	--	---	------------------------	---	--	-----------------	--

Garantir e ampliar as equipes de referência dos serviços socioassistenciais e gestão do SUAS por meio de concurso público.	Garantir equipe efetiva e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento.	Acompanhar dados elaborados pela vigilância socioassistencial para verificar necessidade de ampliação de equipe técnica nos serviços.	Acompanhar dados elaborados pela vigilância socioassistencial para verificar necessidade de ampliação de equipe técnica nos serviços.	Acompanhar dados elaborados pela vigilância socioassistencial para verificar necessidade de ampliação de equipe técnica nos serviços.	Acompanhar dados elaborados pela vigilância socioassistencial para verificar necessidade de ampliação de equipe técnica nos serviços.	Manter continuidade, qualidade e ampliação da oferta de atendimentos	Recursos Proprios	Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal
--	---	---	---	---	---	--	-------------------	--

Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS.	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos trabalhadores do SUAS em conformidade com a PNEP – Política Nacional de Educação Permanente	1	1	1	1	Fortalecer a política de assistência social ao capacitar continuamente os profissionais e transformar suas práticas de trabalho, alinhando-as com os princípios e normativas do sistema	Recursos Proprios, Estaduais e Federais	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação			

Realizar campanhas socioeducativas	Realizar anualmente calendário das campanhas.	Realizar no mínimo 2 campanhas ao ano sobre a prevenção de violação de direitos.	Realizar no mínimo 3 campanhas ao ano sobre a prevenção de violação de direitos.	Realizar no mínimo 4 campanhas ao ano sobre a prevenção de violação de direitos.	Realizar no mínimo 4 campanhas ao ano sobre a prevenção de violação de direitos.	Aumento de denúncias e redução de violações de direitos.	Recurso s Estaduais e Próprios.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir espaço adequado para atendimentos na Secretaria de Assistência Social	Adequar espaço com acessibilidade e garantia de salas individuais para cada técnico para atendimentos. Local já esta em reforma	Manter dialogo com administração para mostra a necessidade de salas individuais por técnico, garantindo sigilo profissional e garantir acessibilidade.	Avaliar o espaço se garante acessibilidade e salas individuais.	-	-	-	Recurso Proprio	Administração Municipal

9.2 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recursos	Envolvidos
Conhecer a realidade socioassistencial do Município	Realizar o diagnóstico socioterritorial	Elaboração do diagnóstico socioterritorial no primeiro semestre	Atualização e análise dos dados do diagnóstico socioterritorial no primeiro semestre	Atualização e análise dos dados do diagnóstico socioterritorial no primeiro semestre	Atualização e análise dos dados do diagnóstico socioterritorial no primeiro semestre	Ter conhecimento profundo e específico do território e de suas vulnerabilidades,	Recursos próprios	Equipe da vigilância socioassistencial
		01 reunião no segundo semestre com os serviços socioassistenciais para apresentar o resultado do diagnóstico socioterritorial	01 reunião no segundo semestre com os serviços socioassistenciais para apresentar o resultado da atualização do diagnóstico socioterritorial	01 reunião no segundo semestre com os serviços socioassistenciais para apresentar o resultado da atualização do diagnóstico socioterritorial	01 reunião no segundo semestre com os serviços socioassistenciais para apresentar o resultado da atualização do diagnóstico socioterritorial	possibilitando o planejamento de ações mais eficazes, a alocação de recursos direcionada e a garantia de direitos para a população e		

		al para auxiliar nas ações de busca ativa.	para auxiliar nas ações de busca ativa.	para auxiliar nas ações de busca ativa.	para auxiliar nas ações de busca ativa.	ações de busca ativa.		
Avaliar a qualidade ofertado no atendimento dos serviços socioassistenciais	Realizar a avaliação de satisfação no atendimento de todos os serviços socioassistenciais do município e divulgação dos mesmos.	Aplicação de um formulário ao ano e posterior reunião com os serviços para apresentar os resultados.	Aplicação de um formulário ao ano e posterior reunião com os serviços para apresentar os resultados.	Aplicação de um formulário ao ano e posterior reunião com os serviços para apresentar os resultados	Aplicação de um formulário ao ano e posterior reunião com os serviços para apresentar os resultados	Garantir melhora na qualidade no atendimento dos serviços socioassistenciais	Recursos Próprios.	Equipe da vigilância socioassistencial
	Elaboração de fluxos de atendimento e encaminhamentos padrões de serviços	Levantamento dos fluxos já existentes e quais necessitam alterar e/ou criar, elencando	Atualização dos fluxos já existentes e criação dos faltantes, conforme levantamento realizado,	Criação de 100% dos faltantes, conforme levantamento realizado em 2026.	Revisão dos fluxos.	Garantir clareza, eficiência e qualidade dos serviços prestados	Recursos próprios	Equipe da vigilância socioassistencial

	socioassisten ciais.	as prioridades.	adequando ao menos 50% do necessário.					
Aprimorar a vigilância socioassistenci al	Realizar estudos que dimensionem a força de trabalho e indiquem a composição ideal da equipe da vigilância socioassisten ciais;	Executar os serviços com atual equipe da vigilância conforme planejado no PMAS.	Avaliar o quantitativo de ações realizadas no ano anterior a fim de identificar as pendencias e fragilidade e ter o resultado da real necessidade de outros membros na equipe.	Apresentar a gestão municipal o estudo realizo nos anos anterior da demanda e equipe necessária.	Solicitar que ao menos um profissional de nível superior exclusivo na área da vigilância socioassisten cial.		Recurs os próprio s	Equipe da vigilância socioassiste ncial

	Reuniões com as equipes da proteção social básica e especial com discussão sobre o processo de planejamento e resultado das ações executadas pela unidade.	semestral	semestral	semestral	semestral	Realizar o monitoramento e avaliação das ações da rede socioassistencial.		Equipe da vigilância socioassistencial
Ter quantitativo das violações de direitos na rede socioassistencial para organizar planejamento de ações de prevenção.	Normatizar e sistematizar as notificações para eventos de violação de direitos da rede socioassistencial do Município	Capacitar no primeiro semestre todos os profissionais de referência dos serviços sobre os registros das violações de direitos no sistema IDS.	Acompanhar se os registros estão ocorrendo de forma regular, a fim de atingir 100% dos registros.	Acompanhar se os registros estão ocorrendo de forma regular, a fim de atingir 100% dos registros.	Acompanhar se os registros estão ocorrendo de forma regular, a fim de atingir 100% dos registros.	Com dados quantitativo é possível pensar em ações mais assertivas na prevenção das violências, conforme realidade do Município.	Recursos Próprios	Equipe da vigilância socioassistencial

		Sistematizar dados mensais através dos registros no sistema IDS.	Sistematizar dados mensais através dos registros no sistema IDS.	Sistematizar dados mensais através dos registros no sistema IDS.	Sistematizar dados mensais através dos registros no sistema IDS..			
Apresentar a população os dados sobre o quantitativo de situações de risco e vulnerabilidade registrado na rede socioassistencial.	Elaborar e publicar boletins informativos com indicadores e análises sobre situações de risco e vulnerabilidade.	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral	Garantir transparência e conhecimento da população das principais situações de risco e vulnerabilidade atendidos na rede socioassistencial	Recursos próprios	Equipe da vigilância socioassistencial
Garantir o preenchimento adequado conforme realidade e envio no prazo do CENSO SUAS.	Coordenar o processo de preenchimento do Censo SUAS (envio de formulários, orientação, acompanham	Anual	Anual	Anual	Anual	Garantir que o Governo Federal conheça a realidade do Município para pensar em ações de financiamento	Recursos Próprios	Equipe da vigilância socioassistencial

	ento e alimentação dos dados no sistema do CENSO SUAS).					para melhorias.		
--	--	--	--	--	--	--------------------	--	--

9.3: CONTROLE SOCIAL:

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recurso	Envolvidos

Aprimorar e fortalecer os Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos vínculos a SMAS, sendo CMAS, CMDCA, CMDM, CMDPI, CMDPcD.	Realizar capacitação continua para os conselheiros	01	01	01	01	Garantir qualificação e aprimoramento no trabalho executado pelo conselho.	Recurso Federal (3% do IGDBF) e recursos estaduais que venham para esse fim e recursos próprios.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Ampliar a divulgação das reuniões e atribuições dos conselhos CMAS, CMDCA, CMDM, CMDPI, CMDPcD	Publicar o calendário anual das reuniões de todos conselhos nas mídias sociais da Secretaria de Assistência Social	Publicar o calendário anual das reuniões de todos conselhos nas mídias sociais da Secretaria de Assistência Social	Publicar o calendário anual das reuniões de todos conselhos nas mídias sociais da Secretaria de Assistência Social	Publicar o calendário anual das reuniões de todos conselhos nas mídias sociais da Secretaria de Assistência Social	Ampliar a participação popular nas reuniões do conselho e conhecimento das atribuições.	Recurso Federal (3% do IGDBF) e recursos estaduais que venham para esse fim e recursos próprios.	Secretaria Municipal de Assistência Social.

		Realizar folder com atribuições de cada conselho para divulgar para população e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Assistência social.	Divulgar novamente nas redes sociais da Secretaria Municipal as atribuições de cada conselho.	Divulgar novamente nas redes sociais da Secretaria Municipal as atribuições de cada conselho.	Divulgar novamente nas redes sociais da Secretaria Municipal as atribuições de cada conselho.			
Garantir estrutura física, material e humana para desempenho	Criar a Casa dos Conselhos, com espaço físico, mobília, sistema de informação	-	-	-	01	Garantir local e estrutura adequada para o fortalecimento dos conselhos.	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Assistência Social.

das atividades de controle social, conforme orientações técnicas.	Lotar um servidor efetivo, na Secretaria Executiva dos Conselhos	-	-	01	-	Garantir melhor eficiência dos conselhos, pois oferece o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento dos órgãos.	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Assistência Social.
---	--	---	---	----	---	---	-------------------	---

	Realizar campanhas municipais em parceria com ACIAR e junto aos escritórios de contabilidade para conscientização da arrecadação da restituição de Imposto de Renda para os Fundos Municipais vinculados a Assistência Social (Fundo da Criança e Adolescente, Fundo da Mulher, Fundo do Idoso, Fundo da Pessoa com Deficiência).	01 campanha ao ano, com elaboração de informativo sobre o assunto e distribuição nas empresas do Município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.	01 campanha ao ano, com elaboração de informativo sobre o assunto e distribuição nas empresas do Município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.	01 campanha ao ano, com elaboração de informativo sobre o assunto e distribuição nas empresas do Município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.	01 campanha ao ano, com elaboração de informativo sobre o assunto e distribuição nas empresas do Município e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.	Ter maior arrecadação de recursos dos fundos municipais vinculados a assistência social.	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos de Direitos.
--	---	---	---	---	---	--	-------------------	---

9.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recurso	Envolvidos

Garantir infraestrutura adequada para funcionamento do serviço de Proteção Social Básica	Reforma, ampliação e/ou reparos no equipamento de proteção social básica após a conclusão da doação do espaço físico do CRAS pelo Estado	Buscar formas de articular com o Estado a agilização do processo de doação do CRAS para o Município.	Reforma e ampliação do CRAS, contendo no mínimo mais quatro salas para atendimentos com isolamento acústico, um almoxarifado, um refeitório e duas salas para as oficinas do SCFV.	Reforma e ampliação do CRAS, contendo no mínimo mais quatro salas para atendimentos com isolamento acústico, um almoxarifado, um refeitório e duas salas para as oficinas do SCFV.	Conclusão de 100% da reforma e ampliação do CRAS, contendo no mínimo mais quatro salas para atendimentos com isolamento acústico, um almoxarifado, um refeitório e duas salas para as oficinas do SCFV.	Proporcionar o ambiente físico adequado para garantir melhor qualidade, sigilo e ampliação do atendimento.	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo .
--	--	--	--	--	---	--	-------------------	---

Aprimorar a gestão do CRAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CRAS	Elaboração do Plano de Ação Anual e monitoramento semestral.	Elaboração do Plano de Ação Anual e monitoramento semestral.	Elaboração do Plano de Ação Anual e monitoramento semestral.	Elaboração do Plano de Ação Anual e monitoramento semestral.	Garantir o planejamento de ações dos serviços executados e assegurar qualidade dos mesmos.	-	Coordenação e equipe técnica do CRAS.
Aprimorar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar o número de famílias acompanhadas no PAIF	Ampliar 5% (referência 2025 de familiar inseridas no PAIF)	Ampliar 10% (referência 2026 de familiar inseridas no PAIF)	Ampliar 15% (referência 2027 de familiar inseridas no PAIF)	Ampliar 20% (referência 2028 de familiar inseridas no PAIF)	Viabilizar o acesso e garantia de direitos ao serviço das famílias em vulnerabilidade social.	Recuso Federal (Piso Básico Fixo) e Recurso Próprios.	Equipe técnica do CRAS.
	Aprimorar a acolhida das famílias por técnicos de nível superior do CRAS	Reestruturar o fluxo da acolhida das famílias no CRAS.	100% das famílias acolhidas	100% das famílias acolhidas	100% das famílias acolhidas	Criar o vínculo entre a família e o serviço.	-	Equipe técnica de nível superior do CRAS.
	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	Garantir a participação das famílias acompanhadas.	-	Equipe técnica de Nível Superior de referência do PAIF.

	Acompanhar famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	25% das famílias cadastradas	50% das famílias cadastradas	75% das famílias cadastradas	100% das famílias cadastradas	Garantir que os beneficiários de BPC sejam assistidos de forma continua pela assistência social.	Recursos Próprios	Equipe técnica de Nível Superior.
	Acompanhar famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionais, com registro no respectivo sistema de informação	25% das famílias que estão em descumprimento das condicionais.	50% das famílias que estão em descumprimento das condicionais.	75% das famílias que estão em descumprimento das condicionais.	100% das famílias que estão em descumprimento das condicionais.	Diminuir o índice de famílias em descumprimento das condicionais.	Recurso Federal (IGDBF) e Recursos Próprios.	Equipe técnica do CRAS

	Realizar ações comunitárias, visando a sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos.	12 ações	12 ações	12 ações	12 ações	Garantir o protagonismo das famílias, e promover a prevenção da vulnerabilidade de risco social.	Recuso Federal (Piso Básico Fixo) e Recurso Próprios.	Técnicos de referencia do CRAS
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município	Manter e ampliar a prioridade de acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV	5% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes 10% de público prioritário no SCFV para idosos	10% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes 15% de público prioritário no SCFV para idosos	15% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes 20% de público prioritário no SCFV para idosos	20% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes 25 % de público prioritário no SCFV para idosos	Garantir a participação de um número maior de crianças, adolescentes e idosos prioritários do Município.	Recurso Federal (SCFV) e Recurso Próprio	Equipe técnica do CRAS
	Ofertar capacitação continua para os profissionais da oficina de SCFV	2 capacitações (semestral)	2 capacitações (semestral)	2 capacitações (semestral)	2 capacitações (semestral)	Qualificar a acolhida e o atendimento dos usuários do SCFV	Recurso Federal (SCFV) e Recurso Próprio	Equipe técnica do CRAS e oficinairos

	Contratação de Educador Social para executar as oficinas socioeducativas do SCFV	Articular com a gestão a criação de 01 vaga de educador social para o quadro de servidores do município.	Formalizar a contratação do profissional.	-	-	Garantir o trabalho socioeducativo nas oficinas do SCFV	Recurso Proprio	Administração Municipal e SMAS
	Implementar o SCFV itinerante nos bairros e zona rural	Criação de 1 oficina por ano	Criação de 1 oficina por ano	Criação de 1 oficina por ano	Criação de 1 oficina por ano	Aproximar o serviço com o território	Serviço da proteção básica e do Serviço de Convivência do governo federal	CRAS

Assegurar o Benefício de Prestação Continuada-BPC, conforme previsto nas legislações em vigência	Divulgar os critérios de acesso, reforçando que todo o procedimento para requerer o benefício é gratuito, garantido pela LOAS.	2 divulgações (mídia ou impressa)	2 divulgações (mídia ou impressa)	2 divulgações (mídia ou impressa)	2 divulgações (mídia ou impressa)	Garantir que os usuários tenham acesso ao benefício de forma gratuita.	Recurso Proprio	Equipe técnica do CRAS, Gestão e conselhos de direito.
Qualificar e ampliar o atendimento e acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência e idosos	Fomentar o acesso ao BPC às famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Garantir que os usuários tenham acesso ao benefício	-	Equipe técnica do CRAS, Gestão e conselhos de direito.

	Ampliar as ações de convivência, socialização e integração para as pessoas idosas, visando o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de agravos que possam desencadear riscos sociais	Reorganizar as atividades e ampliar o público prioritário.	Ampliação de 10% (referência ano 2026)	Ampliação de 10% (referência ano 2027)	Ampliação de 10% (referência ano 2028)	Promover a qualidade de vida, acesso a informação sobre seus direitos e prevenção de agravos sociais.	Recuso Federal (Piso Básico Fixo) e Recurso Próprios	Equipe técnica do CRAS, Gestão e oficinairos.
--	---	---	---	---	---	--	---	--

Fortalecer a rede intersetorial de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social	Estudo de caso da equipe da Proteção Social Básica (mensais)	Estudo de caso da equipe da Proteção Social Básica (mensais)	Estudo de caso da equipe da Proteção Social Básica (mensais)	Estudo de caso da equipe da Proteção Social Básica (mensais)	Integrar todos os serviços que atendam o usuário para qualificar o atendimento	Recurso próprio	Equipe técnica do CRAS e oficineiro.
--	--	--	--	--	--	-----------------	--------------------------------------

	Reestruturar o Serviço de Proteção Social	Reestruturar o Serviço de Proteção Social	Garantir equipe exclusiva para o Serviço de Proteção Social	Angariar um carro para o Serviço de Proteção Social	Ampliar os atendimentos do Serviço de Proteção Social	Garantir o acesso a pessoas com deficiência e idosas ao Serviço de Proteção Social	Recurso próprio	Equipe técnica do CRAS, Gestão e oficinairos.
	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com base nos dados de 2027.	Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Consolidar/Aprimorar Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do SUAS	Manter e ampliar a taxa de atualização do cadastro do Cadastro Único	Manter as taxas acima de 80%, realizando busca ativa das famílias	Manter as taxas acima de 80%, realizando busca ativa das famílias	Manter as taxas acima de 80%, realizando busca ativa das famílias	Manter as taxas acima de 80%, realizando busca ativa das famílias	Manter e aumentar o valor recebido do IGB BF	Recurso IGD-PBF	Equipe técnica, comitê intersetorial das Políticas Públicas do Bolsa Família e Cadastro Único

	Capacitar os agentes do Cadastro Único sobre o Sistema de Gestão e controle das condicionalidades	1 Capacitação	1 Capacitação	1 Capacitação	1 Capacitação	Aprimorar os conhecimentos sobre as atualizações dos sistemas vinculados ao do Cadastro Único e as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Recurso IGD-PBF	Equipe técnica, Gestão, comitê intersetorial das Políticas Públicas do Bolsa Família e Cadastro Único, entrevistadores
	Equipar o atendimento do serviço de entrevista do Cadastro Único a domicílio	Aquisição de equipamentos de informática	Aumentar em 10% ao ano o número de entrevistas realizadas a domicílio. Referencia ano 2026.	Aumentar em 10% ao ano o número de entrevistas realizadas a domicílio. Referencia ano 2027.	Aumentar em 10% ao ano o número de entrevistas realizadas a domicílio. Referencia ano 2028.	Ampliar a taxa de atualização do Cadastro Único no domicílio.	Recurso IGD-PBF	Equipe técnica, Gestão, comitê intersetorial das Políticas Públicas do Bolsa Família e Cadastro Único, entrevistadores

Gerir o fluxo dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social	Realizar estudo e discussão para implementação de novos benefícios eventuais e/ou para atualização da Lei Municipal de Benefícios Eventuais, conforme realidade Municipal.	Alteração da lei Municipal que prevê os benefícios eventuais	Avaliação e monitoramento dos benefícios previstos na legislação	Avaliação e monitoramento dos benefícios previstos na legislação	Avaliação e monitoramento dos benefícios previstos na legislação	Proporcionar que os benefícios eventuais estejam atualizados para as necessidades do público atendido	Recurso livre ou recurso do governo do estado - PAS	Gestão, equipe técnica e conselho Municipal de Assistência Social
	Ampliar os itens do auxílio alimentação adicionado produtos alimentícios variados, produtos de higiene	Alteração da lei Municipal que prevê os benefícios eventuais	Realizar novo processo licitatório contemplando os novos itens	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Proporcionar que os benefícios eventuais estejam atualizados para as necessidades do público atendido	Recurso livre ou recurso do governo do estado - PAS	Gestão, equipe técnica e conselho Municipal de Assistência Social

peçoal e limpeza na Lei Municipal.							
Ampliar os itens do auxílio natalidade na Lei Municipal.	Realizar reuniões para levantamento das necessidades e adequações futuras para alteração da lei Municipal que prevê os benefícios eventuais e	Realizar novo processo licitatório contemplando os novos itens	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Proporcionar que os benefícios eventuais estejam atualizados para as necessidades do público atendido	Recurso livre ou recurso do governo do estado - PAS	Gestão, equipe técnica e conselho Municipal de Assistência Social
Criar um kit higiene para uso pessoal	Implementação da oferta do benefício eventual com alteração da lei Municipal	Realizar novo processo licitatório contemplando os novos itens	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Avaliação e monitoramento do benefício eventual	Proporcionar que os benefícios eventuais estejam atualizados	Recurso livre ou recurso do governo do	Gestão, equipe técnica e conselho Municipal de

		que prevê os benefícios eventuais.				para as necessidades do público atendido	estado - PAS	Assistencia Social
Manter e ampliar os programas e projetos complementares para famílias em situação de vulnerabilidade social	Implementar o Serviço de proteção social básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Reestruturar o programa Primeira Infância para o Serviço de proteção social básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Garantir equipe técnica com ao menos um profissional de nível superior na área de psicologia ou serviço social	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para desenvolver atividades e ações com as famílias	Garantir o número de atendimentos conforme tipificação socioassistencial.	Aprimorar e qualificar o atendimento as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, prevenindo situações de risco	Recurso livre e Estadual (PAS)	Gestão, equipe técnica e oficinairos

9.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recurso	Envolvidos

Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Implantação do CREAS com equipe exclusiva conforme NOBRH-SUAS.	Analisar o Diagnóstico Socioterapêutico elaborado pela Vigilância Socioassistencial.	Diálogo com a Administração Municipal para implantação do CREAS.	Estudo do local, estrutura física, financeira e recursos humanos.	Construção do CREAS.	Proporcionar ambiente físico adequado para garantir melhor qualidade nos atendimentos.	Recursos específicos.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Vigilância Socioassistencial; Administração Municipal.
Articular com a Administração Municipal e a Secretaria da Saúde para contratação de instituição de acolhimento para pessoa com	Efetivar contrato com instituição de acolhimento para pessoa com	Pesquisar as informações necessárias para efetivar processo de licitação	Acompanhar e monitorar contrato com instituição para pessoas com deficiência	Acompanhar e monitorar contrato com instituição para pessoas com deficiência	Acompanhar e monitorar contrato com instituição para pessoas com deficiência	Proporcionar ambiente e estrutura adequados para	Recursos municipais e recursos desta	Secretaria Municipal de Assistência Social; Administração

deficiência	deficiência para acolher o usuário conforme condições pré estabelecidas e de vulnerabilidade social.	por contrato.	a.	a.	a.	acolher pessoa com deficiência que atenda os critérios pré estabelecidos e de vulnerabilidade social	duas (PAS)	o Município; Secretaria de Saúde.
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer os atendimentos ofertados aos usuários da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do serviço ofertado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho Anual da Proteção Social Especial	Elaborar, executar e avaliar Plano de Trabalho Anual da Proteção Social Especial	Elaborar, executar e avaliar Plano de Trabalho Anual da Proteção Social Especial	Elaborar, executar e avaliar Plano de Trabalho Anual da Proteção Social Especial	Elaborar, executar e avaliar Plano de Trabalho Anual da Proteção Social Especial	Garantir o planejamento de ações dos serviços executados e assegurar qualidade dos mesmos.	Recursos municipais	Gestão Secretaria de Assistência Social e equipe técnica da Proteção Social Especial
	Aprimorar o	Levantamento	Ampliar 10%	Ampliar 15%	Ampliar 20%	Aprimorar e	Recursos	Gestão

	atendimento e acompanhamento das famílias atendidas pelo serviço	do número de famílias para planejar atendimento e ações de orientação	das famílias atendidas, com referência do ano de 2026.	das famílias atendidas com referência do ano de 2027	das famílias atendidas com referência do ano de 2028	ampliar o acompanhamento de forma contínua das famílias atendidas	serviços municipais	Secretaria de Assistência Social e equipe técnica da Proteção Social Especial
	Implementar e implementar oficinas específicas de atendimento aos grupos prioritários	Planejar e efetivar processo de licitação por contrato dos oficinairos/educadores sociais	01 oficina de grupo voltada ao público de atendimento prioritário da proteção especial ao ano	02 oficinas de grupo voltada ao público de atendimento prioritário da proteção especial ao ano	03 oficinas de grupo voltada ao público de atendimento prioritário da proteção especial ao ano	Promover oficinas educativas aos grupos prioritários atendidos pela Proteção Social Especial	Recursos municipais e recursos específicos	Gestão e Secretaria de Assistência Social; equipe técnica da Proteção Social Especial; Administração Municipal; Setor de Licitação

								ão.
Realizar acompanhamento particularizado e coletivo às famílias com violação de direitos, por meio da elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).	Elaborar e efetivar plano de atendimento individualizado às famílias; realizar visitas de acompanhamento e orientação às famílias; Orientar durante os atendimentos acerca de práticas assertivas diante do contexto em que se deu a violação de direitos desse	Levantamento das demandas e planejamento de ações	Ampliar 10% das famílias atendidas com referência do ano de 2026.	Ampliar 15% das famílias atendidas com referência do ano de 2027.	Ampliar 20% das famílias atendidas com referência do ano de 2028.	Ampliar as ações personalizadas conforme necessidade identificadas em cada família.	Recursos municipais	Gestão Secretaria de Assistência Social e equipe técnica da Proteção Social Especial

	usuário;							
Aprimorar a metodologia de acompanhamento dos usuários atendidos da Proteção Social Especial	Efetivar e ampliar o registro de atendimentos no sistema IDS;	Planejar agenda de trabalho semanal contabilizando tempo para registro no primeiro semestre e registrar a totalidade das demandas a partir do segundo semestre	Registrar a totalidade das demandas	Registrar a totalidade das demandas	Registrar a totalidade das demandas	Obter dados e registros para levantamento de informações e por consequência otimizar o atendimento e acompanhamento aos usuários da Proteção Social Especial	Recursos municipais	Gestão Secretária de Assistência Social e equipe técnica da Proteção Social Especial
Capacitação Profissional permanente	Garantir a capacitação contínua da equipe técnica de Proteção Social	01 capacitação anual	01 capacitação anual	01 capacitação anual	01 capacitação anual	Capacitação profissional permanente dos técnicos da Proteção Social	Recursos municipais	Gestão Secretária de Assistência Social e equipe técnica

	Especial					Especial		da Proteç ão Social Especi al
Aprimo rar e fortalecer estratégias de trabalho intersectoria l	Revis ar e retomar o projeto Reabilitaç ão: Cuidando dos Cuidador es em parceria conjunta com a Gestão de Assistênc ia Social, CRAS e APAE	Plane jar e efetivar processo de licitação por contrato dos oficineiro s/educad ores sociais com o tema Cuidando dos Cuidador es, para as famílias acompan hadas pela Proteção Social Especial.	01 oficina ao ano.	01 oficina ao ano.	01 oficina ao ano.	Pro mover e fortalec er ações de bem estar e cuidado aos cuidado res e suas famílias	R ecur sos mun icip ais e esp ecífi cos	Ge stão Secret aria de Assistê ncia Social e equipe técnica da Proteç ão Social Especi al e Proteç ão Social Básica ; Admini straçã o Munici pal; APAE.
Participar de estudos de caso e reuniões	Fortalecer a rede intersectorial	Estud o de caso da equipe da	Estud o de caso da equipe da	Estud o de caso da equipe da	Estud o de caso da equipe da	Inte grar todos os serviços	R ecur sos mun	Ge stão Secret aria de

intersetoriais com a equipe da Proteção Social Especial sobre as demandas individualizadas de violações de direitos.	de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em especial as que se encontram em situação risco social	Proteção Social Especial (mensais)	Proteção Social Especial (mensais)	Proteção Social Especial (mensais)	Proteção Social Especial (mensais)	que atenda o usuário para qualificar o atendimento	icipais	Assistência Social e equipe técnica da Proteção Social.
Participar de reuniões com o Grupo de Estudo da Assistência Social para elaborar de forma coletiva protocolos e fluxos de atendimentos aos grupos prioritários de Idosos e pessoas com Deficiência	Elaborar de forma coletiva Protocolos e Fluxos de atendimentos aos grupos prioritários de Idosos e pessoas com Deficiência	Reuniões com Grupo de Estudo da Proteção Social Especial E Proteção Social Básica da Assistência Social; Levantamento das	Elaborar, executar e avaliar conforme necessidade	Elaborar, executar e avaliar conforme necessidade	Elaborar, executar e avaliar conforme necessidade	Asssegurar a agilidade e o direito a prioridade aos grupos de direitos	recursos municipais	Secretaria de Assistência Social, gestão e equipe técnica da Proteção Social Especial e

com metodologia de atendimento realizada na Proteção Especial	a com metodologia de atendimento realizada na Proteção Especial	demandas e planejamento de ações						Proteção Social Básica ;
Aprimorar os atendimentos ofertados pelo serviço de abordagem social realizado no município	Dialogar com Administração Municipal e Secretaria de Assistência Social para implantar e implementar equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	Promover Diálogo com Administração Municipal	Assegurar equipe técnica de referência para o serviço de abordagem social	Assegurar equipe técnica de referência para o serviço de abordagem social	Assegurar equipe técnica de referência para o serviço de abordagem social	Assegurar atendimento de qualidade e acompanhamento, visando o fortalecimento de vínculos familiares e a superação de vulnerabilidade social dos usuários	Recursos municipais	Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal
	Dialogar com serviços	Promover uma reunião com os	01 reunião anual com os serviços	01 reunião anual com os serviços	01 reunião anual com os serviços	Integrar todos os serviços que	Recursos Municipais	Secretaria de

	intersectoriais municipais para aprimorar atendimento em conjunto com equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	serviços intersectoriais do município buscando estratégias para aprimorar atendimento aos usuários atendidos pela equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	intersectoriais para alinhar as estratégias de atendimento conforme realidade atual	intersectoriais para alinhar as estratégias de atendimento conforme realidade atual	intersectoriais para alinhar as estratégias de atendimento conforme realidade atual	atendam o usuário para qualificar e agilizar o atendimento	ais	Assistência Social, Administração Municipal, Serviços Intersectoriais do Município
	Garantir capacitação contínua aos profissionais da equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	Promover 01 capacitação anual aos profissionais da equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	01 capacitação anual	01 capacitação anual	01 capacitação anual	Capacitação permanente aos profissionais da equipe técnica de referência do serviço de abordagem social	Recursos municipais	Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal

9.5.1 CENTRO DIA

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultados e impactos esperados	Fonte de Recursos	Envolvidos
Garantir oferta, aprimorar e fortalecer o atendimento no Centro Dia do Idoso	Assegurar capacitação contínua para os profissionais que atuam no Centro Dia do Idoso	01 capacitação anual	01 capacitação anual	01 capacitação anual	01 capacitação anual	Aprimorar e capacitar os profissionais que atuam no Centro Dia do Idoso	Recursos municipais e específicos	Secretaria de Assistência Social; Proteção Social Especial e Proteção Social Básica; Administração Municipal;

	Ampliar e promover a diversidade das oficinas ofertadas no Centro Dia do Idoso, através de licitação por contrato de oficinairos e educadores sociais	Dar continuidade nas 02 oficinas realizadas no Centro Dia do Idoso, mantendo-as semanais	03 oficinas realizadas no Centro Dia do Idoso, mantendo-as semanais ou quinzenais	03 oficinas realizadas no Centro Dia do Idoso, mantendo-as semanais ou quinzenais	03 oficinas realizadas no Centro Dia do Idoso, mantendo-as semanais ou quinzenais	Aprimorar atendimento, visando o bem estar físico e mental, além do fortalecimento dos vínculos comunitários dos idosos que frequentam o Centro Dia do Idoso	R recursos municipais e federais do Bloco da Proteção Especial.	Secretaria de Assistência Social; Proteção Social Especial e Proteção Social Básica; Administração Municipal; Setor de Finanças
	Mant e ampliar parcerias com a Universidade Federal Fronteira Sul e Facultad	02 projetos anuais	02 projetos anuais	02 projetos anuais	02 projetos anuais	Promover ações orientativas/educativas e fortalecimento de vínculos sociais com a comunidade	R recursos municipais e específicos	Secretaria de Assistência Social; Proteção Social Especial e Proteção

	es da região para efetivação de projetos de extensão					ade externa		ção Social Básica ; Administração Municipal; Universidade Federal; Faculdades da região
	Realizar ações orientativas/educativas mediadas pela equipe técnica com os idosos atendidos no Centro Dia e as suas famílias	01 ação trimestral	01 ação trimestral	01 ação trimestral	01 ação trimestral	Promover ações orientativas/educativas e fortalecimento de vínculos sociais e familiares	R ecur sos municipais e específicos	Se cretaria de Assistência Social; Proteção Social Especial e Proteção Social Básica ;

Revisar em conjunto com a Gestão da Assistência Social, o documento do regimento interno referente ao funcionamento do serviço ofertado no Centro dia do Idoso	Elaborar o Regimento Interno do Centro Dia do Idoso	Levantar as informações e planejar ações;	Iniciar elaboração do regimento	Avaliar e Monitorar o cumprimento do que está disposto no regimento interno do serviço	Avaliar e Monitorar o cumprimento do que está disposto no regimento interno do serviço	Promover a revisão e execução do regimento interno do Centro Dia do Idoso	Recursos municipais	Secretaria de Assistência Social; Proteção Social Especial; Administração Municipal.
Ampliar a estrutura física do Centro Dia do Idoso com equipe própria para atender mais idosos	Ampliar a estrutura física e os atendimentos ofertados do Centro Dia do Idoso com equipe técnica exclusiva para atender mais idosos	Analisar o Diagnóstico Socioterritorial elaborado pela Vigilância Socioassistencial.	Diálogo com a Administração Municipal para ampliar a estrutura física existente do Centro Dia do Idoso com equipe técnica exclusiva	Estudo do local, estrutura física, financeira e recursos humanos	Iniciar projeto de ampliação da estrutura física do Centro dia do Idoso conforme ações estudadas	Proporcionar ampliação de ambiente físico adequado com equipe exclusiva para garantir a qualidade do atendimentos e aumentar o número de vagas disponíveis aos idosos	Recursos específicos e recursos municipais	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - Vigilância Socioassistencial, Administração Municipal. Secretaria de Finanças

9.5.2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultado Esperado	Fonte de Recurso	Envolvidos
Integração operacional da rede	Fortalecer a articulação intersetorial (Justiça, Segurança Pública, Educação, Saúde e Assistência Social).	Reunir órgãos para levantamento e discussões, visando a articulação intersetorial.	Monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação.	Visa-se que todas as políticas públicas estejam integradas no atendimento	Sem custo	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDC A
Formação continuada de profissionais	Promover capacitação permanente e qualificada de toda a equipe técnica e orientadores, focando	Levantamento de temas pertinentes para capacitação, como: direitos humanos, metodologia socioedu	Ofertar no mínimo uma capacitação ao ano.	Ofertar no mínimo uma capacitação ao ano.	Ofertar no mínimo uma capacitação ao ano.	Profissionais mais capacitados e oferta de atendimento qualificado.		Secretaria de Assistência Social e CMDC A

	em temas pertinentes, como direitos humanos, metodologia socioeducativa, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e etc.	cativa, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e etc.						
Identificação de vulnerabilidades	Realizar estudos sociais aprofundados a fim de identificar as vulnerabilidades e os riscos sociais, econômicos e de saúde que impactam a família.	Realizar estudos sociais em 20% das famílias atendidas .	Realizar estudos sociais em 30% das famílias atendidas .	Realizar estudos sociais em 40% das famílias atendidas .	Realizar estudos sociais em 50% das famílias atendidas .	Planejar ações de prevenção e proteção.		Secretaria de Assistência Social

9.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR

		META						
Prioridade	Ações Estratégicas	2026	2027	2028	2029	Resultado Esperado	Fonte de Recurso	Envolvidos
Fortalecer e ampliar a modalidade do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes em “Família Acolhedora”	Construir Projeto Político Pedagógico do Serviço	Realizar no 1º Semestre	Revisar e monitorar no 1º Semestre	Revisar e monitorar no 1º Semestre	Revisar e aprimorar	Estabelecer parâmetros de funcionamento e oferecer orientações metodológicas de modo a garantir que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade de Casa	Sem custo	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDC A, Rede de Proteção Municipal

						Lar cumpra sua função protetiva e de restabele cimento de direitos, compond o uma rede de proteção que favoreça o fortalecim ento dos vínculos familiares e comunitár ios, o desenvol vimento de potenciali dades das crianças e adolesce ntes atendidos e o empoder		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

						amento de suas famílias.		
	Ampliar a divulgação do serviço através de material gráfico e mídias sociais.	Através de folders, redes sociais e cartilhas.	Reavaliação e monitoramento.	Através de palestra show ao menos uma vez ao ano.	Reavaliação e monitoramento.			
	Ampliação de Famílias Acolhedoras através de busca ativa e capacitação adequada e continuada.	Busca ativa, divulgação em rádios e página oficial da prefeitura.	Avaliação e monitoramento.	Busca ativa, divulgação em rádios e página oficial da prefeitura.	Avaliação e monitoramento.	Ampliar adesão de famílias acolhedoras ao projeto, através de ampla divulgação.		

	Implantar um protocolo de atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, através de reuniões entre o Serviço de Acolhimento, Secretarias Municipais e CMDCA	Reunir as secretarias para propor a implementação de protocolo de atendimento.	Implantar através de decreto a comissão.	Realizar reuniões trimestrais para discussão e aprimoramento de protocolo.	Avaliação e aprimoramento.	Fornecer atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.		
--	---	--	--	--	----------------------------	--	--	--

	Implantar Comissão de pré-acolhimento.	Reunir principais órgãos que permeiam o acolhimento para a discussão.	Instituir comissão com técnicos de referência e Conselho Tutelar, visando a redução de acolhimentos sem necessidade.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação da comissão a fim de reduzir acolhimentos sem necessidades.		
	Implantar protocolo de escuta especializada com um técnico de referência de cada política pública setorial	1º Semestre : Reunião com todos os setores para alinhamento. 2º Semestre : Construção de protocolo	Implementação de protocolo através de decreto.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Aprimorar o atendimento de escutas especializadas e reduzir a revitimização infantil.		

	Estruturar Equipe técnica e de atendimento própria para Casa Lar	Discutir plano com a Gestão.	Propor concurso público.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Aprimorar atendimento técnico ofertado na Casa Lar.		
	Fornecer, ao menos três capacitações sobre temas específicos e pertinentes à área de acolhimento	Fazer levantamento de temas relevantes e construir processo licitatório.	Promover ao menos uma capacitação ao ano.	Promover ao menos uma capacitação semestral.	Promover ao menos uma capacitação semestral.	Ofertar aprimoramento profissional pertinentes a área de acolhimento institucional.		
	Instituir Programa de Apadrinhamento Afetivo para Crianças e Adolescentes Acolhidos conforme preconiza o artigo	Construção do projeto e PPP;	Levantamento de famílias para o projeto de apadrinhamento e aplicação.	Aplicação, avaliação e monitoramento.	Aplicação, avaliação e monitoramento.	Ofertar a oportunidade de estabelecimentos de vínculos saudáveis e duradouros com adultos de referência,		

	19. B do ECA Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017).					promovendo vivências familiares e sociais a crianças em acolhimento institucional.		
	Implementar grupos de apoio a famílias acolhedoras, coordenados por equipe técnica.	2ºSemestre Construção do projeto	Realizar grupos de apoio bimestralmente em horários alternativos, visando atender	Realizar grupos de apoio bimestralmente em horários alternativos, visando atender maior número de	Realizar grupos de apoio bimestralmente em horários alternativos, visando atender	Ofertar espaço de acolhimento onde as famílias acolhedoras possam trocar		

			maior número de famílias.	famílias.	maior número de famílias.	experiências, desafios e soluções.		
	Desenhar e pactuar um fluxo operacional interinstitucional claro entre SUAS, Justiça, Conselho Tutelar e saúde.	Reunir órgãos para levantamento e discussões das maiores fragilidades enfrentadas.	Implementar fluxo.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Visar que todos os autores saibam suas responsabilidades desde o momento da determinação do acolhimento até o desligamento.		
	Garantir que tanto a criança/adolescente quanto a família acolhedora recebam suporte psicológico	Levantamento de demandas e discussão de possibilidades.	Instituição de fluxo de atendimentos.	Acompanhamento e aprimoramento.	Acompanhamento e aprimoramento	Garantir suporte psicológico a crianças/adolescentes e família acolhedora, principalmente em		

	o antes, durante a após o período de acolhimento, especialmente no momento do desligamento.					momentos de fragilidade.		
	Construir Projeto Político Pedagógico do Serviço da Casa Lar	2º Semestre : Construção do projeto.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Avaliação e monitoramento.	Planejamento de ações socioassistenciais.		

10- FINANCIAMENTO

O detalhamento físico-financeiro, espelha o orçamento aprovado em 2025, e serão atualizadas anualmente de acordo com o orçamento do município, tais recursos serão alocados no Fundo Municipal da Assistência Social em Blocos de proteção, contemplando os recursos próprios do município, e os cofinanciamento dos entes Estadual e Federal.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

10.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.1.1 Recursos Próprios

Tabela 48: Valores de Recursos Próprio previsto para 2026 a 2029 na Proteção Social Básica.

	PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029
Nome da ação				
Atividades Gerais de Proteção Social	1.603.000,00	1.764.800,00	2.142.780,00	2.358.558,00
Fortalecimento da Rede Socio Assistencial	96.800,00	106.480,00	117.128,00	128.480,00
Proteção Social a Família atendimentos realizados	578.334,00	636.167,00	699.784,00	769.762,00
Proteção Social Básica Crianças e Adolescente	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00
Proteção Social a Pessoa Idosa	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
Beneficio Eventual	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Aprimoramento da Gestão Equipamentos/Construção	159.000,00	173.400,00	189.240,00	206.664,00

TOTAL	3.137.134,00	3.450.847,00	3.995.932,00	4.395.164,00

Fonte: Dados PPA 2026/2029.

10.1.2 Recursos Estaduais

Tabela 49: Valores de Recursos Estaduais previstos para 2026 a 2029 na Proteção Social Básica.

Nome da ação	2026	2027	2028	2029
PAS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social.

10.1.3 Recursos Federais

Tabela 50: Valores de Recursos Federais previstos para 2026 a 2029 na Proteção Social Básica.

	2026	2027	2028	2029
Nome da ação				
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no SUAS - PROCAD-SUAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60.684,57	60.684,57	60.684,57	60.684,57
Piso Básico Fixo	49.038,03	49.038,03	49.038,03	49.038,03
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	45.623,64	45.623,64	45.623,64	45.623,64
TOTAL	167.346,24	167.346,24	167.346,24	167.346,24

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social. Os valores dos Recursos Federais foram considerados valores recebidos no ano de 2024

10.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

10.2.1 Recursos Próprios

Tabela 51: Valores de Recursos Próprio previsto para 2026 a 2029 na Proteção Social Especial.

Nome da ação	PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029
Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes (Casa Lar, Família Acolhedora)	253.000,00	278.300,00	306.130,00	336.743,00

Proteção Especial a Pessoa Idosa (Centro Dia/ILPI)	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00
Proteção Especial a Pessoa com Deficiência	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Construir/equipar a Rede de Proteção Especial	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
TOTAL	708.000,00	778.800,00	856.680,00	942.348,00

Fonte: dados PPA 2026/2029.

10.2.2 Recursos Federais

Tabela 52: Valores de Recursos Federais previsto para 2026 a 2029 na Proteção Social Especial.

	PPA 2026	PPA 2027	PPA 2028	PPA 2029
Nome da ação				
Piso de Transição de Média Complexidade	25.538,72	25.538,72	25.538,72	25.538,72
TOTAL	25.538,72	25.538,72	25.538,72	25.538,72

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social. Os valores dos Recursos Federais foram considerados valores recebidos no ano de 2024.

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as

condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

No entanto, Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial, ao setor de vigilância socioassistencial e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento anual das ações estratégicas e metas previstas no Plano de Ação, a fim de avaliar se as prioridades foram atingidas e/ou necessidade de reapctuar metas.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O presente plano será executado no quadriênio de 2026-2029, conforme as metas descritas por ano no plano de ação, sendo monitorado anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do setor da vigilância socioassistencial, e do Conselho Muninicpla de Assistência Social, anexando os resultados do monitoramento no proprio PMAS.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social trabalha com o objetivo de atingir, satisfatoriamente, todas as famílias/indivíduos que necessitam de apoio, orientações, encaminhamento e acompanhamento para a garantia de direitos, enfrentamento da vulnerabilidade e risco social e promovendo o acesso a serviços e benefícios.

14 APROVAÇÃO DO CMAS

Data da reunião: 16/12/2025

Número da ata:11/2025

Resolução: 08/2025

15. REFERÊNCIAS

- **BRASIL.** Norma Operacional Básica do SUAS, 2012.

- **BRASIL. Constituição Federal de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16/10/2025.

- **BRASIL.** Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em 04/11/2025.

- **BRASIL.** Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o sistema nacional de atendimento socioeducativo (sinase). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 04/11/2025.

- **BRASIL.** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 04/11/2025.

- **CEAS.** Conselho Estadual de Assistência Social. Disponível em <https://www.ceas.pr.gov.br/>. Acesso em 06/11/2025.

- **CECAD 2.0.** Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>. Acesso em 17/10/2025.

- **CEDCA/PR.** Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente . Disponível em <https://www.cedca.pr.gov.br/>. Acesso 06/11/2025.

- **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 aprova a norma operacional básica do sistema único de assistência social - nob/suas. disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=4868>, acesso em

- **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011. Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%2034_2011.pdf. Acesso em 06/11/2025.

- **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf. Acesso em 06/11/2025.

- **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Resolução CNAS nº 17 de 20 de Junho de 2011- Ratificar a equipe de referência definida pela norma operacional básica de recursos humanos do sistema único de assistência social – nob-rh/suas e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do sistema único de assistência social – suas. Disponível em <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-17-de-20-de-junho-de-2011/>. Acesso em 04/11/2025.
- **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 16/10/2025.
- **IPARDES** - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>. Acesso em 16/10/2025.
- **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.** Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em 06/11/2025.
- **NOB/SUAS.** Norma Operacional Básica da Assistência Social – nob suas, 2012. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em 16/10/2025.
- **NOB-RH/SUAS.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, 2006. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em 16/10/2025.
- **PARANÁ.** Decreto Estadual nº 9.744 de 09 de dezembro de 2021. Dispõe sobre regulamentação do Programa Estadual de Transferência de Renda Cartão Comida Boa.
- **PARANÁ.** Lei Estadual nº 20.747 de 18 de Outubro de 2021. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa de Transferência de Renda, nas condições que especifica. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20747-2021-parana-institui-no-ambito-do-estado-do-parana-o-programa-de-transferencia-de-renda-nas-condicoes-que-especifica>. Acesso em 17/10/2025.
- **PARANÁ.** Lei Estadual nº 16.385 de 25 de Janeiro de 2010 - Institui o Programa Leite das Crianças. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16385-2010-parana-institui-o-programa-leite-das-criancas-conforme-especifica#:~:text=INSTITUI%20O%20PROGRAMA%20LEITE%20DAS%20CRIAN%20%C3%87AS%20CONFORME%20ESPECIFICA.&text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20no%20%C3%A2mbito,da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20do%20Brasil>. Acesso em 16/10/2025.
- **PARANÁ.** Lei Estadual nº 20.548 de 27 de Abril de 2021. Dispõe sobre alteração da lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o programa família paranaense, destinado ao atendimento e promoção de famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20548->

2021-parana-altera-a-lei-no-17-734-de-29-de-outubro-de-2013-que-cria-o-programa-familia-paranaense-destinado-ao-atendimento-e-promocao-de-familias-por-meio-da-oferta-de-um-conjunto-de-acoes-intersectoriais#:~:text=1%C2%BA%20Institui%20o%20Programa%20Nossa,projetos%20e%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20assist%C3%Aancia. Acesso em 16/10/2025.

- **PARANÁ.** Lei Estadual nº 17.734 de 29 de Outubro de 2013. Cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersectoriais. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17734-2013-parana-altera-dispositivos-de-leis-afetadas-pela-reforma-administrativa-promovida-pela-lei-n-21352-de-1-de-janeiro-de-2023-que-dispoe-sobre-a-organizacao-administrativa-basica-do-poder-executivo-estadual-e-da-outras-providencias#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Fam%C3%ADlia%20Paranaense,u%C3%A7%C3%B5es%20intersectoriais>. Acesso em 16/10/2025.

- **PARANÁ.** Lei Estadual nº 16.565 de 31 de Agosto de 2010. Estabelece, conforme especifica, as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/PR. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16565-2010-parana-estabelece-conforme-especifica-as-definicoes-principios-diretrizes-objetivos-e-composicao-do-sistema-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan-pr>. Acesso em 02/12/2025.

- **PARANÁ.** Decreto nº 7306 de 13 de abril de 2021. Institui o Programa Compra Direta Paraná. Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=412717>. Acesso em 02/12/2025.

- **PARANÁ.** Decreto nº 7151 de 26 de agosto de 2024. Regulamenta a Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluídas no Programa Família Paranaense e dá outras providências. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=336246&codItemAto=2125230>. Acesso em 04/11/2025.

- **PARANÁ.** Decreto Estadual nº 7.856 de 28 de setembro de 2017. Regulamenta o artigo 14 da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais, no âmbito do programa Família Paranaense, cria o Projeto Caixa-d'Água Família Paranaense e dá outras providências. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2801738458/decreto-7856-17-pr>. Acesso em 06/11/2025.

- **PARANÁ.** Decreto Estadual nº 3.242 de 30 de outubro de 2019. Promove alterações no Decreto nº 7.856, de 28 de setembro de 2017, e nomina o Programa Caixa d'Água Boa. Disponível em [DECRETO Nº 3.242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, DO PARANÁ | Jusbrasil](#). Acesso em 06/11/2025.

- **REALEZA.** Plano Municipal de Assistência Social, 2022/2025.

- **REALEZA.** Plano Municipal de Educação, 2015/2025

- **REALEZA.** Plano Municipal de Saúde, 2026/2029

- **REALEZA.** Site Prefeitura Municipal de Realeza. Disponível em <https://www.realeza.pr.gov.br/>. Acesso em 16/10/2025.

- **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004**

- **REALEZA.** PPA – Plano Plurianual Municipal de Realeza-PR – 2026/2029

- **REALEZA.** Lei Municipal nº 686 de 06 de Setembro de 1995 – Cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/realeza/lei-ordinaria/1995/69/686/lei-ordinaria-n-686-1995-cria-o-conselho-municipal-de-assistencia-social-a-conferencia-municipal-de-assistencia-social-o-fundo-municipal-de-assistencia-social-e-da-outras-providencias?q=686%2F1995+>. Acesso em 20/10/2025.

- **REALEZA.** Lei Municipal nº 1691 de 15 de Dezembro de 2016. Dispõe sobre a reformulação do Programa Municipal de Benefícios Assistenciais Eventuais, revoga a lei municipal nº 985, de 06 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Disponível <https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/realeza/lei-ordinaria/2016/170/1691/lei-ordinaria-n-1691-2016-dispoe-sobre-a-reformulacao-do-programa-municipal-de-beneficios-assistenciais-eventuais-revoga-a-lei-municipal-n-985-de-06-de-dezembro-de-2005-e-da-outras-providencias?q=1691%2F2016%20>. Acesso em 20/10/2025.

- **REALEZA.** Lei Municipal nº 2.261 de 11 de Novembro de 2025 - Cria e Implanta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/realeza/lei-ordinaria/2025/227/2261/lei-ordinaria-n-2261-2025-cria-e-implanta-a-coordenadoria-municipal-de-politicas-publicas-para-as-mulheres-e-da-outras-providencias?q=%202261%2F2025%20>. Acesso em 04/11/2025.

- **REALEZA.** Lei Municipal nº 1756 de 21 de março de 2018 - Dispõe sobre a Criação do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/realeza/lei-ordinaria/2018/176/1756/lei-ordinaria-n-1756-2018-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-familia-acolhedora-de-criancas-e-adolescentes-e-da-outras-providencias?q=1756%2F2018>. Acesso em 04/11/2025.

- **REALEZA.** Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza, 2025.

- **REALEZA.** Secretaria Municipal de Educação de Realeza, 2025.

- **REALEZA.** Secretaria Municipal de Saúde de Realeza, 2025.

- **REALEZA.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Realeza, 2025.

- **REALEZA.** Decreto Municipal nº 4.939 de 18 de setembro de 2025 – vigilância. Disponível em

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/realeza/decreto/2025/494/4939/decreto-n-4939-2025-dispoe-sobre-a-implantacao-e-regulamentacao-da-vigilancia-socioassistencial-no-ambito-do-municipio-de-realeza-pr?q=di%C3%A1rias+-quadro+-suas>. Acesso em 16/10/2025.

• **REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS – RMA.** Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em 04/11/2025.

• **SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO – SAGICAD.** Disponível em - [https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q\[\]=r6c5znnryag4emvqrwz9f2rdijxlmm9miqx9ywx5szzpnky%2bp5q2w5iyejm%2b58czd7ynr950imkporycbt2yoiddvzebszm p7kissiybkseu1rcymo%2b%2fqagdck7rrrkjcdmzlbmrza8672ym76hde2rwrnyocnwmkv4p8%2fwsm93u6qnnju9szawu9cm2zyppybbbprgtck7rrrkjcqhj1pilekbs6hcvxaukm%2bwewlgcvzfdo82co83frjahtmfqoll4bpgcum2y3acyhbuvpj%2bnnp7orlytmzlfjwotxrcy4a6qr61wonqlwllyal3cn92ibpjuwqffw1ad6jq5s6qqvilzzk2wvou9mju%2bowapym15v5dgwp%2fpsjibco42wrkuuo92owl2wo8ony5nesijhrqcvrxcg2qxas3jovckf3ajumo7cobiymq3sqk7bv5dgzluouopng3rb35rayo9pzd56cycblc%2brmmpksj3%2f6aej2qxtsqznmbf2jyaxzo68p1yqmqjen7axopd405zzsfpb6m12jityknqlvmbxf7zrln2wlmhqbzvcmmhh%2b7fm9s6ocd6odrwcjvue8plyamqrarmcvm5x3wlozoalq6sburk2hqzl7nzfagcbvlnzdl8kbj5mqrzuj3kiq76mwxttrtqxtn8uqv5kpoanrwaq9q47dgaxprztq7q6yq2iwqzl7nzgznzldr%2bzvy42vemrtdwvrzwl9igddkzfxhg%3d&ag=m&codigo=412140&ulldisp=1&ma=ano&ma=mes&ma=ano&ma=mes&ulldisp=0&ma=ano&dt1=2013-01-01&dt2=2023-01-01&ulldisp=1&ma=mes&ulldisp=0&dt1=2013-01-01&dt2=2023-01-01&ma=ano](https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q[]=r6c5znnryag4emvqrwz9f2rdijxlmm9miqx9ywx5szzpnky%2bp5q2w5iyejm%2b58czd7ynr950imkporycbt2yoiddvzebszm p7kissiybkseu1rcymo%2b%2fqagdck7rrrkjcdmzlbmrza8672ym76hde2rwrnyocnwmkv4p8%2fwsm93u6qnnju9szawu9cm2zyppybbbprgtck7rrrkjcqhj1pilekbs6hcvxaukm%2bwewlgcvzfdo82co83frjahtmfqoll4bpgcum2y3acyhbuvpj%2bnnp7orlytmzlfjwotxrcy4a6qr61wonqlwllyal3cn92ibpjuwqffw1ad6jq5s6qqvilzzk2wvou9mju%2bowapym15v5dgwp%2fpsjibco42wrkuuo92owl2wo8ony5nesijhrqcvrxcg2qxas3jovckf3ajumo7cobiymq3sqk7bv5dgzluouopng3rb35rayo9pzd56cycblc%2brmmpksj3%2f6aej2qxtsqznmbf2jyaxzo68p1yqmqjen7axopd405zzsfpb6m12jityknqlvmbxf7zrln2wlmhqbzvcmmhh%2b7fm9s6ocd6odrwcjvue8plyamqrarmcvm5x3wlozoalq6sburk2hqzl7nzfagcbvlnzdl8kbj5mqrzuj3kiq76mwxttrtqxtn8uqv5kpoanrwaq9q47dgaxprztq7q6yq2iwqzl7nzgznzldr%2bzvy42vemrtdwvrzwl9igddkzfxhg%3d&ag=m&codigo=412140&ulldisp=1&ma=ano&ma=mes&ma=ano&ma=mes&ulldisp=0&ma=ano&dt1=2013-01-01&dt2=2023-01-01&ulldisp=1&ma=mes&ulldisp=0&dt1=2013-01-01&dt2=2023-01-01&ma=ano). Acesso em 11/12/2025.